



# DIÁRIO

# da Assembleia da República

VI LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1991-1992)

## COMISSÃO PERMANENTE

### ACTA DA REUNIÃO DE 1 DE OUTUBRO DE 1992

Presidente: Ex.<sup>mo</sup> Sr. Adriano José Alves Moreira

Secretário: Ex.<sup>mo</sup> Sr. João Domingos Fernandes de Abreu Salgado

## SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às 15 horas e 35 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — Deu-se conta da entrada na Mesa de diversos diplomas.

Foi aprovado um parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre substituição de dois Deputados do PCP e um Deputado do CDS.

Foram autorizadas a reunir as seguintes Comissões: de Agricultura e Mar; Trabalho, Segurança Social e Família; Educação, Ciência e Cultura; Saúde; Administração do Território, Poder Local e Ambiente; Assuntos Europeus; Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias; Defesa Nacional; Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação; Economia, Finanças e Plano; Eventual para a Revisão Constitucional e Eventual para a Reforma do Parlamento.

A Comissão Permanente deu assentimento à viagem de carácter oficial do Sr. Presidente da República a França e à Áustria, entre os dias 14 e 21 de Outubro, e à visita de Estado à Turquia, entre os dias 21 e 27 de Outubro.

O Sr. Deputado Manuel Castro Almeida (PSD) teceu considerações acerca das diferentes posições relativas ao Tratado de Maastricht, tendo, no final, respondido a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Octávio Teixeira (PCP).

O Sr. Deputado Octávio Teixeira (PCP) condenou a política laboral e social do Governo. No final, respondeu a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Carlos Coelho (PSD) e deu explicações ao Sr. Deputado Duarte Lima (PSD), que exerceu o direito de defesa da consideração.

O Sr. Deputado António Braga (PS) teceu críticas à abertura do ano escolar e à política educativa do Governo.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro (Os Verdes), abordando o mesmo tema, referiu os problemas existentes nos diversos graus de ensino.

O Sr. Deputado António José Seguro (PS) alertou das consequências que para os jovens tem a retirada de Portugal do sistema Inter-rail.

Foi aprovado o voto n.<sup>o</sup> 28/VI — De protesto contra o teor de um programa da RTP sobre o assassinato do general Humberto

Delgado (PCP), sobre o qual intervieram os Srs. Deputados Guilherme Silva (PSD), Octávio Teixeira (PCP) e Jorge Lacão (PS), tendo ainda sido aprovados os votos n.<sup>o</sup> 29/VI — De pesar pela morte, em Ponta Delgada, do jovem João Paulo Aguiar, no decorrer da campanha eleitoral para as eleições regionais (PS) e 30/VI — De pesar pela morte de Fernando Piteiro Santos (PS). Foi guardado um minuto de silêncio em memória dos falecidos.

A Comissão Permanente autorizou dois Srs. Deputados a deporem como testemunhas em tribunal e denegou autorização à suspensão do mandato de um outro para ser presente em tribunal.

**Ordem do dia.** — O projecto de deliberação n.<sup>o</sup> 40/VI — Dívidas do Estado (PS) foi rejeitado, tendo produzido intervenções, a diverso título, os Srs. Deputados Ferro Rodrigues (PS), Rui Carp e Faísca e Cunha (PSD) e Octávio Teixeira (PCP).

Foram apreciados os projectos de resolução n.<sup>o</sup> 27/VI — Editar e distribuir o Tratado da União Europeia e promover um colóquio de âmbito parlamentar (PCP), 32/VI — Sobre o debate parlamentar e nacional em torno da união europeia (PS), e 36/VI — Recomenda à Comissão de Assuntos Europeus a realização de um ciclo de três colóquios sobre a união europeia (PSD), tendo os dois primeiros sido rejeitados e o último aprovado.

Intervieram no debate, a diverso título, os Srs. Deputados Octávio Teixeira (PCP), Helena Torres Marques (PS), Carlos Coelho (PSD), Isabel Castro (Os Verdes), Jorge Lacão (PS), João Oliveira Martins (PSD), João Carlos Pinho (CDS) e Alberto Costa (PS).

Foi igualmente discutido o projecto de deliberação n.<sup>o</sup> 44/VI — Sobre a convocação urgente do Plenário da Assembleia da República para um debate sobre o Tratado de Maastricht, com a presença do Primeiro-Ministro (CDS), que foi rejeitado. Usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados João Carlos Pinho (CDS), Helena Torres Marques (PS), Isabel Castro (Os Verdes), Octávio Teixeira (PCP) e Rui Carp (PSD).

Finalmente, procedeu-se à votação do projecto de deliberação n.<sup>o</sup> 45/VI — Convocação de reuniões plenárias antes e depois da cimeira de Birmingham (PS), que foi rejeitado.

O Sr. Presidente em erro a sessão eram 18 horas e 20 minutos

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 15 horas e 35 minutos.*

*Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:*

José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP), Vice-Presidente.  
 Adriano José Alves Moreira (CDS), Vice-Presidente.  
 Manuel Maria Moreira (PSD).  
 Carlos Miguel M. Almeida Coelho (PSD).  
 Domingos Duarte Lima (PSD).  
 Guilherme H. V. Rodrigues da Silva (PSD).  
 João Domingos F. Abreu Salgado (PSD).  
 Joaquim Maria Fernandes Marques (PSD).  
 João Maria Leitão de Oliveira Martins (PSD).  
 José Augusto Santos Silva Marques (PSD).  
 José Bernardo Veloso Falcão e Cunha (PSD).  
 Manuel Castro de Almeida (PSD).  
 Carlos Lélis da Câmara Gonçalves (PSD).  
 Mário Jorge Belo Maciel (PSD).  
 Pedro Manuel Mamede de Passos Coelho (PSD).  
 Rui Carlos Alvarez Carp (PSD).  
 Alberto Bernardes Costa (PS).  
 António José Martins Seguro (PS).  
 Helena de Melo Torres Marques (PS).  
 Jaime José Matos da Gama (PS).  
 Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues (PS).  
 Jorge Lacão Costa (PS).  
 António Fernandes da Silva Braga (PS).  
 Octávio Augusto Teixeira (PCP).  
 João Carlos da Silva Pinho (CDS).  
 André Valente Martins (PEV).  
 Manuel Sérgio Vieira e Cunha (PSN).

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai anunciar os diplomas que deram entrada na Mesa.

**O Sr. Secretário (João Salgado):** — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Deram entrada na Mesa, e foram admitidos, os seguintes diplomas: o projecto de lei n.º 206/VI — Fiscalização pelo Tribunal de Contas relativamente à Assembleia da República e à Assembleia Regional da Madeira (PS), que baixou à 7.ª Comissão; o projecto de resolução n.º 36/VI — Recomenda à Comissão de Assuntos Europeus a realização de um ciclo de três colóquios sobre a União Europeia (PSD); os projectos de deliberação n.º 44/VI — Convocação de uma sessão extraordinária do Plenário da Assembleia da República, a realizar no dia 7 de Outubro de 1992, com a presença do Sr. Primeiro-Ministro, sobre a posição portuguesa na cimeira de Chefes de Estado convocada para o próximo dia 16 de Outubro de 1992 (CDS) e 45/VI — Convocação de reuniões plenárias antes e depois da cimeira de Birmingham (PS).

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Quero informar a Comissão Permanente de que o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares pediu que fosse comunicada a intenção do Governo de, em dia próximo, convocar os

partidos com assento na Assembleia para conversar sobre a reunião de Chefes de Estado e Primeiros-Ministros fixada para 16 de Outubro de 1992, em Inglaterra.

Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta de um relatório da Comissão de Regimento e Mandatos sobre substituição de Deputados.

**O Sr. Secretário (João Salgado):** — Sr. Presidente e Srs. Deputados: O relatório e parecer refere-se à substituição dos Srs. Deputados Raul Castro (Indep.), por um período não inferior a 15 dias, a partir do dia 1 de Outubro próximo, inclusive, Agostinho Lopes (PCP), por um período não inferior a 15 dias, com início em 1 de Outubro próximo, inclusive, José Girão Pereira (CDS), com início em 1 de Outubro próximo, inclusive, respectivamente, pelos Srs. Deputados João Corregedor da Fonseca (Indep.), Luís Peixoto (PCP) e João Carlos da Silva Pinho (CDS).

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo inscrições, vamos votar o parecer.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Deram também entrada na Mesa um voto de protesto e dois votos de pesar, que vou pedir ao Sr. Secretário para ler.

**O Sr. Secretário (João Salgado):** — O voto n.º 28/VI — De protesto contra o teor de um programa da RTP sobre o assassinato do general Humberto Delgado, apresentado pelo PCP, é do seguinte teor:

O recente programa da RTP intitulado *Repórteres*, do passado dia 22 de Setembro, onde foi transmitida uma reportagem sobre o assassinato do general Humberto Delgado e de outros cidadãos combatentes pela liberdade e a independência nacional, tem levantado um vasto conjunto de indignados protestos por ter apresentado uma versão largamente falsificada dos acontecimentos.

A transformação dos assassinos, agentes da PIDE/DGS, em figuras de ideários nobres; a substituição de um assassinato frio e de uma cilada preparada ao mais alto nível da ditadura salazarista por um acontecimento fortuito e um duelo entre o general Humberto Delgado e os seus assassinos; a conclusão de que subsiste «mistério» na morte do general Humberto Delgado, contra as conclusões do Tribunal Militar onde o processo já foi julgado, com o reconhecimento do crime pelos próprios intervenientes, deturpam profundamente os factos que conduziram ao assassinato do general Humberto Delgado pela ditadura derrubada em 25 de Abril de 1974.

Programas que, falsificando a história, conduzem ao branqueamento e desculpabilização dos crimes praticados pela ditadura não servem à formação das gerações mais novas e não contribuem para o reforço do regime democrático.

No respeito pela independência dos órgãos de comunicação social e pelos critérios dos profissionais da informação, a Assembleia da República, pelos factos expostos e na defesa da própria dignificação do acto jornalístico, protesta veementemente contra o teor do programa *Repórteres* da RTP, divulgado no passado dia 22 de Setembro e defende a necessidade da reposição da verdade histórica.

**O Sr. Presidente** (Adriano Moreira): — Srs. Deputados, está em apreciação.

Sr. Deputado Carlos Coelho, para uma interpelação à Mesa, tem a palavra.

**O Sr. Carlos Coelho** (PSD): — Sr. Presidente, salvo melhor opinião, presumo que os votos deverão ser votados no fim do período de antes da ordem do dia, uma vez que qualquer Sr. Deputado se poderá pronunciar sobre a matéria durante esse período. Não haverá um período próprio de discussão dos votos, tal como acontece nas sessões plenárias, pelo que serão discutidos pelos partidos nos tempos que lhes estão distribuídos.

**O Sr. Presidente** (Adriano Moreira): — Julgo que o Sr. Deputado tem razão sobre o processo. Vão ser lidos os dois votos de pesar.

**O Sr. Secretário** (João Salgado): — O voto n.º 29/VI — De pesar pela morte, em Ponta Delgada, do jovem João Paulo Aguiar, no decorrer da campanha eleitoral para as eleições regionais, apresentado pelo PS, é do seguinte teor:

Faleceu anteontem, em Ponta Delgada, o jovem João Paulo Aguiar, durante um espectáculo musical integrado nos actos da campanha eleitoral que estão a decorrer naquela Região Autónoma.

A Comissão Permanente da Assembleia da República lamenta o ocorrido, exprime o seu profundo pesar à família enlutada e guarda um minuto de silêncio em memória da vítima.

O voto n.º 30/VI — De pesar pela morte de Fernando Piteira Santos, apresentado pelo PS, é do seguinte teor:

A Assembleia da República manifesta o seu testemunho público de pesar pela morte de Fernando Piteira Santos.

Referência cívica e intelectual destacada, com um impressionante exercício nos domínios universitário e jornalístico, Piteira Santos é, sobretudo, uma grande figura política da resistência. Tendo participado nos grandes momentos de conspiração e combate à ditadura, sofreu a prisão, o exílio, a clandestinidade. Com o 25 de Abril e regressado a Portugal, manteve o inconformismo de uma consciência crítica e de uma humanidade e coerência reconhecidas.

Como dele disse o Presidente da República, em despedida, Piteira Santos poderia ter ocupado muitos e importantes lugares na política portuguesa após o 25 de Abril. Tinha tudo para isso. Nunca quis nada. «Morreu como sempre viveu. Igual a si próprio.»

**O Sr. Presidente** (Adriano Moreira): — O Sr. Secretário vai agora dar conta de diversos pedidos de autorização para reunião provenientes de várias comissões.

**O Sr. Secretário** (João Salgado): — Srs. Presidente, Srs. Deputados, a Comissão Parlamentar de Agricultura e Mar solicita autorização para reunir no dia 7 de Outubro, pelas 10 horas, para continuação da discussão da problemática da região demarcada do Douro e preparação do seminário sobre fogos florestais.

**O Sr. Presidente** (Adriano Moreira): — Srs. Deputados, vamos passar à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

**O Sr. Secretário** (João Salgado): — A Comissão Parlamentar de Trabalho, Segurança Social e Família solicita autorização para reunir, no dia 7 de Outubro, para análise do expediente pendente.

**O Sr. Presidente** (Adriano Moreira): — Srs. Deputados, vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

**O Sr. Secretário** (João Salgado): — A Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura solicita autorização para reunir, se possível, antes de 15 de Outubro.

**O Sr. Presidente** (Adriano Moreira): — Srs. Deputados, vamos passar à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

**O Sr. Secretário** (João Salgado): — A Comissão Parlamentar de Saúde solicita autorização para reunir no dia 7 de Outubro, às 10 horas e 30 minutos, com a seguinte ordem de trabalhos: expediente, informações, aprovação do relatório da actividade da 1.ª sessão da VI Legislatura e aprovação do plano de actividades da Comissão para a 2.ª sessão da VI Legislatura, havendo também várias audiências marcadas.

**O Sr. Presidente** (Adriano Moreira): — Srs. Deputados, vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

**O Sr. Secretário** (João Salgado): — A Comissão Parlamentar de Administração do Território, Poder Local e Ambiente solicita autorização para reunir, extraordinariamente, no dia 14 de Outubro, à tarde, para debate dos temas «Quadro comunitário de apoio» e «Plano de desenvolvimento regional».

**O Sr. Presidente** (Adriano Moreira): — Srs. Deputados, vamos passar à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

**O Sr. Secretário** (João Salgado): — A Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus, através da Sr.ª Presidente, Helena Torres Marques, solicita autorização para reunir no dia 8 de Outubro, para um debate público que contará com a presença dos Srs. Doutores Ermâni Lopes e Nascimento Rodrigues, na parte da manhã, e com o Dr. Rui Vilar, o embaixador Franco Nogueira e o Dr. Sérgio Ribeiro, na sessão da tarde.

**A Sr.ª Helena Torres Marques** (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para uma interpelação à Mesa.

**O Sr. Presidente** (Adriano Moreira): — Para esse efeito, tem a palavra.

**A Sr.ª Helena Torres Marques** (PS): — Sr. Presidente, nesse ofício não só peço que seja autorizada a convocação da Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus mas de todas as comissões que estão encarregadas da ratificação do Tratado de Maastricht, ou seja: as Comissões de Defesa Nacional; Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação; Economia, Finanças e Plano;

Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, e também a Comissão Eventual para a Revisão Constitucional.

O Sr. Presidente (Adriano Moreira): — A Câmara está esclarecida sobre o alcance do pedido, pelo que podemos passar à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O Sr. Secretário (João Salgado): — A Comissão Eventual para a Reforma do Parlamento solicita autorização para reunir na 1.ª quinzena de Outubro, às horas normais.

O Sr. Presidente (Adriano Moreira): — Srs. Deputados, vamos passar à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O Sr. Secretário (João Salgado): — A Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias solicita autorização para reunir nos próximos dias 2 e 14 de Outubro e no dia 8, conforme a ...

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Adriano Moreira): — Faça favor.

O Sr. Octávio Telxeira (PCP): — Sr. Presidente, peço desculpa por ter interrompido, mas fi-lo no sentido de pedir que se repetissem as datas de reunião da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, porque no dia 13, conforme carta já enviada ao Sr. Presidente da Assembleia,...

O Sr. Presidente (Adriano Moreira): — Sr. Deputado Octávio Teixeira, o pedido de autorização para reunir refere-se aos dias 2 e 14.

O Orador: — Ah! O pedido refere-se aos dias 2 e 14. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Adriano Moreira): — Vamos proceder à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O Sr. Secretário (João Salgado): — A Comissão de Administração do Território, Poder Local e Ambiente solicita também autorização para reunir no próximo dia 7 de Outubro, pelas 15 horas, para análise de diplomas pendentes.

O Sr. Presidente (Adriano Moreira): — Vamos passar à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O Sr. Secretário (João Salgado): — A Comissão de Educação, Ciência e Cultura pede ainda autorização para reunir, na 1.ª semana de Outubro, com grupos de trabalho do ensino superior compostos pelos Srs. Deputados Aristides Teixeira, Carlos Pereira, João Granja, Pedro Passos Coelho, Ana Maria Bettencourt e outros.

O Sr. Presidente (Adriano Moreira): — Vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O Sr. Secretário (João Salgado): — A Comissão de Assuntos Europeus enviou também um ofício, datado de 24 de Setembro, do seguinte teor:

A Comissão de Assuntos Europeus, na sua reunião de 23 do corrente, deliberou solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> se digne autorizar e mandar efectuar as diligências necessárias para que o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros possa comparecer a uma reunião com esta Comissão a realizar com a maior brevidade possível. Qualquer data, à excepção dos dias 30 de Setembro e 1 de Outubro, será para nós possível e deseável.

Esta reunião tem como objectivo conhecer as posições tomadas no Conselho de Ministros da Comunidade que se realizou após o referendo em França, assim como informar os fundamentos e a perspectiva do Conselho Europeu Extraordinário que decorrerá a 16 de Outubro próximo.

O Sr. Presidente (Adriano Moreira): — Srs. Deputados, este ofício enviado pela Comissão de Assuntos Europeus tem apenas como objectivo informar a Câmara, pelo que não carece de ser submetido à votação.

O Sr. Secretário (João Salgado): — A Comissão de Assuntos Europeus solicita ainda autorização para realizar uma reunião no dia 14 de Outubro.

O Sr. Presidente (Adriano Moreira): — Vamos passar à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Srs. Deputados, deu entrada na Mesa um carta do Sr. Presidente da República, que vou passar a ler:

Estando prevista a minha deslocação à Turquia em visita de Estado, a convite do respectivo Presidente da República, entre os dias 21 e 27 de Outubro e tendo sido também convidado para me deslocar a França e à Áustria, em visita oficial, entre os próximos dias 14 e 21 de Outubro, para, nomeadamente, participar no Colóquio Resistência e Memória, a convite do presidente da Câmara Municipal de Lyon, bem como para presidir à inauguração da Exposição de Tapeçarias Portuguesas D. João de Castro, em Viena, a convite do Presidente Federal da República da Áustria, venho requerer, nos termos dos artigos 132.º, n.º 1, e 166.º, alínea b), da Constituição, o necessário assentimento da Comissão Permanente da Assembleia da República.

Peço ao Sr. Secretário o favor de ler o parecer da Comissão Permanente.

O Sr. Secretário (João Salgado): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o parecer e proposta de resolução é do seguinte teor:

A Comissão Permanente da Assembleia da República, tendo apreciado a mensagem de S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da República em que solicita o assentimento para se deslocar, em visita de carácter oficial, entre os dias 14 e 21 de Outubro, à França e

à Áustria e, em visita de Estado, entre os dias 21 e 27 de Outubro, à Turquia, apresenta a seguinte proposta de resolução:

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º da Constituição, a Assembleia da República dá o seu assentimento à visita de carácter oficial de S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da República à França e à Áustria, entre os dias 14 e 21 de Outubro, e à visita de Estado à Turquia, entre os dias 21 e 27 de Outubro.

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Vamos proceder à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Castro Almeida.

**O Sr. Manuel Castro Almeida (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As discussões e debates sobre o Tratado de Maastricht ganharam um súbito impulso em Portugal na sequência do referendo francês do passado dia 20 de Setembro e das alterações que, por essa ocasião, ocorreram no sistema monetário europeu.

Nada há de condenável em que, em Portugal, se acompanhem as discussões, os argumentos e as estratégias dos partidários do «sim» ou do «não» ao Tratado de Maastricht que ocorrem em outros países. Antes pelo contrário, pensamos que qualquer pretexto é bom para fomentar, em Portugal, a informação, o estudo e o debate sobre um Tratado que tantas implicações terá no nosso país e no futuro da Europa. No entanto, o que já não podemos aceitar é a importação directa de argumentos usados no estrangeiro sem lhes introduzir qualquer valor acrescentado sobre os específicos interesses portugueses.

Da mesma maneira, pensamos não prestarem um bom serviço ao País aqueles que substituem a análise rigorosa das disposições do Tratado e o estudo cuidado das suas implicações por argumentos falaciosos, frases feitas, meias verdades ou chavões próprios de períodos eleitorais.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Frequentemente, alguns partidários do «não» em Portugal esgrimem contra moinhos de vento, lêem no Tratado de Maastricht disposições que ele não contém, olham a árvore sem serem capazes de ver a floresta, manifestando uma total incapacidade de avaliar o Tratado de forma global e rigorosa.

Talvez por não terem responsabilidades de governo nem aspirarem razoavelmente a tê-las, alguns responsáveis políticos colocam-se na posição fácil de criticar este ou aquele ponto do Tratado, adoptando um comportamento de académicos ou de analistas políticos, evitando, ou não conseguindo, proceder à sua avaliação global, à luz dos interesses nacionais.

Este comportamento não é novo. Já no momento da nossa adesão à Comunidade Económica Europeia não faltaram «velhos do Restelo» que juraram a pé juntos que a nossa adesão seria um suicídio colectivo. Por que é que se enganaram? Enganaram-se porque, em alguns casos, não conseguiram despir-se de posturas ideológicas ou, em outros, não souberam libertar-se de análises sectoriais e proceder a um balanço global das vantagens e desvantagens que a adesão comportaria. Não aprenderam com a ex-

periência e caem agora no mesmo erro. Esquecem-se de adicionar às suas análises um ingrediente decisivo, a justa ambição dos Portugueses por padrões de vida europeus e a sua capacidade para prosseguir os objectivos em que acreditam.

Quem for contra a adesão de Portugal à Europa pode, e deve, permanecer contra Maastricht e só nos resta aplaudir a sua coerência! E que razões tem para ser contra Maastricht quem for a favor da integração europeia?

Acaso o Tratado da União Europeia introduz o federalismo europeu, como ouvimos alguns dizer? Então não é verdade que cada um dos Estados membros da união manterá inalterada a sua personalidade e capacidade jurídicas na cena internacional? E será crível que possa existir uma federação com o orçamento inferior a 1,5 % do produto?

Acentuam outros a perda de soberania nacional que corre do Tratado de Maastricht. Mesmo sem considerar a evolução que o conceito de soberania tem sofrido ao longo dos tempos, é-nos suficiente verificar que a transferência de poderes para um escalão supranacional é feita por um acto soberano, em condições de reciprocidade com todos os outros Estados da união e com observância do princípio da subsidiariedade («se, e na medida em que os objectivos da acção encarada não possam ser suficientemente realizados pelos Estados membros e possam, pois, devido à dimensão ou aos efeitos da acção prevista, ser melhor alcançados ao nível comunitário» — artigo 3.º-B do Tratado)

O mito de que o Tratado introduz o domínio dos Estados mais fortes sobre os mais pequenos serve também de argumento decisivo para muitos partidários do «não». Há que salientar, em primeiro lugar, que o Tratado da União mantém inalterada a redacção do artigo 148.º, relativo à ponderação dos votos de cada um dos Estados membros. Portugal e cada um dos restantes Estados mantêm, exactamente, o mesmo peso relativo que já tinham antes do Tratado da União.

Por que não recordar aqui a dupla unanimidade exigida em matéria de política externa e de segurança comum para a determinação dos meios, procedimentos e condições em que possam ser conduzidas acções por maioria? E por que se esquecem os defensores do «não» de referir que no protocolo relativo aos Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu foi consagrado o princípio de «cada país um voto» no conselho do Banco Central Europeu? Acaso o governador do Banco de Portugal dispõe, hoje, de qualquer capacidade de influenciar as decisões do Deutsch Bank? É caso para perguntar: de que norma, de que artigo ou alínea pode alguém socorrer-se para sustentar que o Tratado da União acentua o domínio dos grandes sobre os pequenos Estados?

E o que dizer da tese segundo a qual o Tratado é o produto de lucubrações dos burocratas de Bruxelas? Pode alguém negar que é o Conselho, nos termos do Tratado, quem tem o lugar de cúpula no processo de tomada das decisões comunitárias? E não será também verdade que são reforçados, embora em dose discutível, os poderes do Parlamento Europeu?

Que desgraças advirão para Portugal do alargamento da cooperação comunitária a novos domínios, como o ambiente, a indústria, a investigação e o desenvolvimento tecnológico, a criação e o desenvolvimento de redes trans-europeias, a saúde, a defesa dos consumidores, a energia, a protecção civil ou o turismo? Acaso os Portugueses terão alguma coisa a perder com a sua aproximação à Europa, em qualquer daqueles domínios?

A questão da cidadania europeia, que é instituída nos artigos 8.º e seguintes do Tratado, é bem paradigmática do monumental equívoco de alguns discursos em favor do «não» ao Tratado. Ao contrário de ser uma imposição dos Estados mais fortes da Comunidade, como sugerem alguns, a instituição da cidadania europeia foi uma posição insitente dos Estados periféricos menos desenvolvidos. À luz de interesses nacionais, a cidadania europeia favorece particularmente os países com défices nos saldos migratórios. Se a cidadania europeia releva especialmente para os cidadãos de um país que residam noutra país, são os nossos compatriotas que trabalham nos países da Comunidade quem mais tem a ganhar, na perspectiva da igualdade de condições de vida e de trabalho com os nacionais dos outros Estados.

É na aproximação concreta às disposições do Tratado e à luz dos interesses nacionais que deve ser formulado um juízo global sobre o mesmo.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Também as convulsões por que passou, recentemente, o sistema monetário europeu deram azo a especulações sobre a inconveniência de uma união monetária. Nada mais falso! Se é verdade que as alterações monetárias traduziram e foram impostas por disparidades nos níveis de crescimento das economias dos diferentes países, ninguém pode negar que a dimensão das alterações operadas foi igualmente motivada por simples especulação monetária. Especulação que deixaria de verificar-se se no espaço comunitário existisse uma moeda única ou mesmo um regime de paridades fixas e irrevogáveis.

E não se diga também que a moeda única não pode existir onde convivam níveis diferentes de desenvolvimento económico. A ser isso verdade, teria o escudo que ter valores diferentes em Lisboa e em Bragança ou Portalegre, se não tivessem mesmo de existir moedas diferentes. Basta olhar para o que se passa nos Estados Unidos da América, onde a mesma moeda circula em Estados com tantas disparidades nos níveis de desenvolvimento económico, como os que se verificam na Europa comunitária.

Finalmente, a flexibilidade introduzida nos fundos estruturais, o seu alargamento a novas áreas de intervenção e a criação de um fundo de coesão (destinado este apenas a quatro países comunitários) representam tão óbvias vantagens para Portugal que me dispenso de qualquer comentário suplementar.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Não se infira das minhas palavras que consideramos o Tratado de Maastricht perfeito. Para nós, o Tratado óptimo seriam as posições de partida que o Governo Português apresentou para negociação. E é sobre este produto final, resultante da negociação e do compromisso entre Estados soberanos, que a Assembleia da República deverá pronunciar-se, fazendo uma avaliação global das suas vantagens e inconvenientes, à luz dos interesses nacionais.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Manuel Castro Almeida, a questão que quero colocar-lhe será muito simples e sintética e tem a ver com

o que refere na fase inicial da sua intervenção, ou seja, aos «velhos do Restelo», à «importação directa de argumentos usados no estrangeiro sem lhes introduzir qualquer valor acrescentado sobre os específicos interesses portugueses», etc. Pergunto: isso é um recado ou um puxão de orelhas do Grupo Parlamentar do PSD aos Deputados Ângelo Correia e Barbosa de Melo?

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Tem lido muito atentamente os jornais!

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Castro Almeida.

**O Sr. Manuel Castro Almeida (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Octávio Teixeira, atribui as vozes discordantes, relativamente ao Tratado, a duas razões principais: por posições ideológicas, nalguns casos, e por leituras deficientes, noutras.

Sr. Deputado Octávio Teixeira, devo dizer-lhe que, acerca desta matéria, tive oportunidade de ouvir a intervenção do meu companheiro Ângelo Correia, que é, aliás, cabeça de lista do círculo pelo qual fui eleito e que muito prezo, e de o felicitar pela coragem que teve de, numa manifestação sem qualquer carácter partidário e falando em termos estritamente pessoais, como teve ocasião de salientar, manifestar a posição que, em consciência, entendeu. Teve essa coragem e não vai, seguramente, ter qualquer sanção por parte do partido por esse facto.

No entanto, não creio que o mesmo pudesse acontecer no partido do Sr. Deputado Octávio Teixeira.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — O Sr. Deputado Ângelo Correia agiu em consciência, o que respeitamos, e no âmbito da liberdade de pensamento e de opinião que existe no interior do PSD.

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Numa manobra simultaneamente de diversão e de demagogia política, o Sr. Primeiro-Ministro resolveu, no passado fim de semana, apresentar-se como um combatente contra os «defensores de privilégios instalados». Esta é uma afirmação de profunda hipocrisia política do Primeiro-Ministro, pois é o seu próprio governo o principal e mais despudorado criador e alimentador dos privilégios ilegítimos que pelo País medram a ritmo acelerado.

Os privilégios aos detentores do capital através do processo de privatizações, os subsídios a ex-monopolistas, a distribuição de fundos comunitários, as vultosas isenções fiscais nos rendimentos de capitais, ou os privilégios concedidos nas empresas públicas e em instituições da Administração aos apaniguados laranjas, são concedidos pelo Governo, não são combatidos pelo Primeiro-Ministro.

É hipocrisia política falar em combate aos privilégios, quando o Governo pretende impor o injusto aumento das propinas no ensino superior, afrontando a opinião da generalidade dos estudantes e de muitos conselhos directivos das faculdades portuguesas; quando o Governo e o PSD

pretendem limitar o direito fundamental dos trabalhadores ao exercício da greve. Tal como é hipocrisia falar na luta contra os privilégios quando o Governo pretende impor aos trabalhadores da função pública ridículos e insustentáveis aumentos salariais de 4,5 %.

Na verdade, e como a prática fartamente o comprova, o combate do Primeiro-Ministro não é contra os privilégios. O seu combate é contra os direitos dos trabalhadores e dos estudantes, bem como de outras largas camadas sociais não privilegiadas. A sua luta é pelo aumento das injustiças que cruzam a sociedade portuguesa e não pela eliminação dos privilégios ilegítimos.

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Isso é conversa do Sr. Deputado José Magalhães.

**O Orador:** — Sr. Deputado, entendo perfeitamente o aparte e nunca me opus a ele, mas na forma em que o está a fazer, tentando que não leia a minha intervenção, é um exagero.

A sua política, a do Governo, é a do privilégio da actividade financeira e da especulação à custa da ruína da actividade produtiva. A luta contra os privilégios nunca poderá ser a luta do Primeiro-Ministro, porque a luta contra os privilégios e pela justiça é parte integrante e indissociável da luta contra a política do Governo que o Primeiro-Ministro dirige.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na mesma linha de demagogia política, e como, aliás, já se vem tornando hábito, nas vésperas do início de uma nova sessão legislativa, o Primeiro-Ministro atira-se contra a Assembleia da República, procurando degradar a sua imagem junto da opinião pública. O mote, desta vez, é o do alegado «furor despesista da Assembleia da República» e o inculcar da ideia de que as contas da Assembleia da República não são objecto de fiscalização pelo órgão competente. A este respeito, em nome do Grupo Parlamentar do PCP, quero clarificar duas questões.

Em primeiro lugar, é redondamente falso que as contas da Assembleia da República não estejam sujeitas a fiscalização. De acordo com a lei, elas são objecto de parecer pelo Tribunal de Contas, exactamente nos mesmos termos em que o são as contas do Governo. O que significa que as contas da Assembleia da República estão sujeitas ao mesmo regime de fiscalização que existe para a Conta Geral do Estado.

No entanto, não nos consta que a Assembleia da República alguma vez tenha colocado obstáculos à actividade do Tribunal de Contas. Mas é público e conhecido, por declarações do seu próprio Presidente, que ao Tribunal de Contas o Governo tem dificultado permanentemente a fiscalização eficaz e atempada das contas do Estado e recusado a publicação de uma nova lei orgânica.

Aliás, o Grupo Parlamentar do PCP está a trabalhar no sentido da apresentação de um projecto de lei orgânica do Tribunal de Contas que será apreciado nas nossas Jornadas Parlamentares dos próximos dias 12 e 13, projecto esse que possibilitará ao Tribunal um desempenho mais eficaz das funções de fiscalização que lhe estão cometidas.

Em segundo lugar, queremos desde já deixar claro que, por nós, não há objecção a que o Tribunal de Contas passe a julgar as contas da Assembleia da República, isto é, que o regime de parecer seja substituído pelo regime de julgamento, o que deverá ser acompanhado, do nosso ponto de vista, por um reforço dos poderes e competências do Conselho de Administração da Assembleia da Assembleia em matéria financeira.

Repto, porém: o essencial é que é falso, como o pretende inculcar o Primeiro-Ministro, que as contas da Assembleia da República não estejam sujeitas à fiscalização do Tribunal de Contas.

Aliás, o renovar da campanha contra a Assembleia da República por parte do Primeiro-Ministro não é politicamente inocente. Por um lado, o Primeiro-Ministro sabe que os ventos não lhe correm de feição, e que nesta Assembleia da República vai ser confrontado pelo PCP (e certamente por outros partidos da oposição) com a degradação da situação económica nacional, com a recessão que a sua política provocou, e com a tentativa governamental de fazer pagar a pesada factura dessa política aos trabalhadores e aos legítimos beneficiários das funções sociais que ao Estado competem.

Por outro lado, a campanha de degradação da imagem da Assembleia da República na opinião pública, o inculcar da ideia de que este órgão de soberania só serve para gastar (e mal) os dinheiros públicos, aparece ao mesmo tempo que o afloramento de uma nova e inaceitável tentativa de branqueamento e absolvição da ditadura fascista e da sua polícia política, desta vez através das câmaras da RTP falsificando a verdade histórica do assassinato do general Humberto Delgado. Aliás, e como já foi lido, hoje mesmo apresentámos nesta Comissão Permanente um voto de protesto pelo teor do programa apresentado pela RTP.

Tais manifestações aparecem na sequência de outras acções com idêntico objectivo, como as pensões especiais atribuídas pelo Primeiro-Ministro a agentes da ex-PIDE/DGS, responsáveis pela perseguição, pela tortura e pelo assassinato de muitos portugueses que lutaram pela democracia no nosso País.

Muito recentemente o Sr. Primeiro-Ministro afirmou que agora o que interessa a Portugal são os problemas do desenvolvimento e não as questões relacionadas com as liberdades. Estamos certos da necessidade da luta pelo desenvolvimento económico e social e, por isso mesmo, o PCP combate a política económica e social do Governo que põe em causa aquele desenvolvimento. Mas para nós a luta pelo desenvolvimento não é dissociável da luta pela garantia das liberdades e pelo aprofundamento da democracia.

Situações como as que visam a desculpabilização da PIDE e da ditadura fascista ou as confessadas acções ilegais de serviços de informações, tal como as limitações aos direitos dos trabalhadores ou o denegrir do papel político do Parlamento, mostram a necessidade e actualidade objectivas desse combate.

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Coelho.

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Octávio Teixeira: V. Ex.<sup>a</sup> levantou várias questões na sua intervenção, a que quis dar foros de dignidade de declaração política — intervenção no PAOD da Comissão Permanente —, relativa às declarações aparentemente imputadas ao Sr. Primeiro-Ministro a propósito da «fúria despesista» da Assembleia da República.

No entanto, antes de mais, V. Ex.<sup>a</sup>, um Deputado inteligente e bom leitor de jornais, certamente reparou que não eram declarações do Primeiro-Ministro, mas declarações que lhe eram imputadas por um jornal, porque o Primeiro-Ministro não aparecia em discurso directo a fazer essas afirmações.

Admito que tenha havido algum envolvimento especulativo quanto a uma questão, essa sim, factual, uma carta dirigida à Assembleia da República pelo Sr. Ministro Adjunto tomado nota do esforço de contenção orçamental para 1993 que os diferentes órgãos de soberania estão a fazer, contenção orçamental essa que é uma exigência do Governo em relação a ele próprio e que, tanto quanto sei também pela comunicação social, foi também uma sugestão do Governo em relação ao orçamento da Presidência da República e que foi aceite.

A questão concreta que lhe coloco é a seguinte: considera que a Assembleia da República deve ficar fora deste consenso entre órgãos de soberania para reduzir o crescimento das despesas no orçamento do próximo ano ou, pelo contrário, considera que a Assembleia da República, quando todos os órgãos de soberania estão a fazer um grande esforço de contenção, se deve pautar pela mesma bitola?

O Sr. Presidente (Adriano Moreira): — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Carlos Coelho, em matéria de despesas, o PCP sempre foi muito rigoroso, quer na sua casa como em casa alheia e designadamente na Assembleia da República. Por conseguinte, o problema foi levantado, de acordo com informações prestadas por um órgão da comunicação social, que, de facto, põem no discurso directo as afirmações do Sr. Primeiro-Ministro. E essas afirmações não foram desmentidas até agora! Aliás, recordo a todos os Srs. Deputados que a afirmação que o jornal faz do que o Sr. Primeiro-Ministro disse ao presidente do grupo parlamentar vem entre aspas.

No entanto, a questão que se coloca não é a do despesismo. A esse respeito estamos convencidos de que deve haver sempre rigor nas contas da Assembleia da República e por isso nos temos sempre batido, mas se, por acaso, o Grupo Parlamentar do PSD, sendo a força maioritária, considera que não se tem batido até agora por um rigor das contas da Assembleia, esse é um problema do PSD, não é nosso. É que por nós responde a nossa prática, o nosso posicionamento ao longo destes anos.

Todavia, a questão que se coloca não é essa mas a política, inculcando, em simultâneo com a do despesismo, a ideia de que as contas da Assembleia da República não são fiscalizadas e isso é que é grave e não pode ser aceite, tem de ser desmascarado e clarificado em termos de opinião pública.

O Sr. Presidente (Adriano Moreira): — O Sr. Deputado Duarte Lima pediu a palavra para que efectue?

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Para defesa da consideração, fundamentalmente em relação a uma afirmação que foi dada como verídica pelo Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Presidente (Adriano Moreira): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Octávio Teixeira relatou como certa uma notícia vinda num jornal em que era referida uma conversa entre mim e o Sr. Primeiro-Ministro. É claro que eu não tenho por hábito dizer quais são as

minhas conversas com o Primeiro-Ministro, não porque tenham o *kitsch* ou o grau de secretismo que terão naturalmente as conversas entre o Sr. Deputado Octávio Teixeira e o secretário-geral do seu partido, Dr. Álvaro Cunhal, mas sim porque, por uma questão de princípio, não tenho por hábito revelá-las.

No entanto, quero dizer-lhe que o facto de vir uma alusão dessa natureza num jornal não significa que isso tenha a veracidade que teria se viesse no *Diário da República* ou que isso corresponda à verdade dos factos. Sr. Deputado Octávio Teixeira — por amor de Deus! — se tivesse que desmentir todas as afirmações que sobre o meu partido vêm, todos os dias, nos jornais, não faria outra coisa no meu gabinete!

Assim, peço-lhe a bondade de não dar como certas as asserções que lê num jornal sem o próprio as confirmar, não tendo legitimidade, depois disso, para partilhar uma declaração política dando como certo aquilo que não foi dito como tal.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O facto que permanece é que existe uma carta do Ministro Adjunto, que não nos ofende. O Ministro, em nome do Governo, coloca a questão de o País estar confrontado com o problema de ter que fazer um aperto nas despesas ainda maior do que aquele que fez no ano anterior.

Aliás, a Assembleia da República tem acompanhado no passado, fruto do acordo que tem havido entre os líderes parlamentares e os nossos representantes no Conselho de Administração, aquilo que tem sido o esforço do Governo no sentido da contenção de despesas. No entanto, sabemos que no ano passado isso não aconteceu por razões extraordinárias, que apenas têm a ver com a ocorrência de despesas extraordinárias na Assembleia da República, ou seja, com o subsídio de reintegração que se verifica no primeiro ano de cada legislatura e não nos outros, e também com a necessidade de termos que fazer um investimento, a aquisição de um novo edifício.

Assim, é pedido que este ano seja feito um exercício de rigor ainda maior do que no ano passado. Mas esse pedido também foi feito ao Sr. Presidente da República, que, tanto quanto se sabe, tinha um orçamento projectado com um crescimento de 12 %, e foi aceite como boa sugestão, conforme notícias que vieram a público. Parece que o Governo terá invocado na carta que mandou à Assembleia da República que o Sr. Presidente da República terá aceite a sugestão do Governo e, por isso, não vejo razão para que a Assembleia da República não deva fazer a mesma coisa acompanhando, na medida do possível, essa sugestão.

Aliás, todos sabemos que a democracia tem um custo, que a Assembleia da República tem necessidades e despesas de funcionamento. Mas por que é que não devemos acompanhar sem qualquer polémica este esforço que é pedido ao Governo, às empresas públicas, à Presidência da República, à Assembleia da República, sem que isso tenha que dar origem a uma declaração política do Sr. Deputado Octávio Teixeira com o fogo-de-artifício com que o fez?!

Sr. Deputado, comprehendo que ande «seco» de temas, mas se fizer um esforço vai ver que encontra algum.

Aplausos do PSD.

**O Sr. Presidente** (Adriano Moreira): — Para dar explicações, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

**O Sr. Octávio Teixeira** (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Duarte Lima, registo que V. Ex.<sup>a</sup> refere que não vai desmentir aquilo que apareceu no *Expresso* e, ao mesmo tempo, me dá a sugestão de que não acredite no que vem no jornal, avançando simultaneamente com uma informação que terá vindo nos jornais — essa nem a li — e que para V. Ex.<sup>a</sup> é certa.

**O Sr. Duarte Lima** (PSD): — Vinha na carta.

**O Orador:** — Isto é, que o Sr. Presidente da República teria apresentado um orçamento com um aumento de 12 % e que depois, com base na carta, o baixou.

Todavia, a questão fundamental — e já há pouco a referi ao Sr. Deputado Carlos Coelho —, para nós, não é essa, não é a questão despesista, mas a de essa campanha vir associada à problemática da não fiscalização das contas da Assembleia da República.

Por outro lado, e como faz a acusação de que só levantei esta questão por estar «seco» de temas, gostaria de chamar a atenção do Sr. Deputado para o facto de a minha intervenção ter três temas, sendo este um deles e tendo os outros dois também a ver com o Primeiro-Ministro e com acusações mais graves. No entanto, afi o PSD manteve-se pura e simplesmente calado.

**O Sr. Duarte Lima** (PSD): — Fez mais acusações?!

**O Orador:** — Julgo que esse comportamento da bancada do PSD tem muito significado em relação ao comportamento, pelo menos o recente, do Primeiro-Ministro.

**O Sr. Presidente** (Adriano Moreira): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Braga.

**O Sr. António Braga** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O início deste ano lectivo é feito sob os auspícios de um novo Ministro da Educação, de um velho governo de Cavaco Silva e do PSD, que surpreendeu os Portugueses ao pretender trocar o estatuto de aluno pela ideia de cliente.

De facto, o conceito de aluno, que se identifica com o jovem, causador das maiores e salutares preocupações políticas e sociais, metediço, incomodativo, inconformado, não é nada tranquilizador para um Governo que faz de conta que resolve os problemas do sistema educativo. Certamente dava-lhe mais jeito que o aluno fosse substituído pelo cliente tal como é concebível na sociedade consumista, fácil, seduzível, conformado e passível dos maiores enganos.

Se esta operação de cosmética funcionasse, afi tínhamos a verdadeira poção mágica para este governo resolver grande parte dos conflitos do sistema educativo. Mas não é por acaso que este conceito de aluno viveu sempre de boa saúde desde o primeiro momento em que funcionou a escola de massas. A prová-lo afi está a rejeição da injustíssima PGA pelos alunos, como, aliás, os socialistas bem avisaram, ao contrário de Cavaco Silva, que garantiu a pé juntos não mudar uma vírgula — mas mudou, por causa dos votos —, ou a questão das propinas, que, tal como os

socialistas preveniram, aplicadas apressadamente e sem contrapartidas no domínio da acção social escolar, vão penalizar, outra vez, as famílias de menores rendimentos.

**O Sr. Carlos Coelho** (PSD): — Não apoiado!

**O Orador:** — Mas o uso do vocábulo «cliente» também diz com clareza do mal-estar indisfarçável que a educação causa no Governo, para quem tudo, ou quase, deve ser negócio e lucro. Deixa perceber também que a educação nunca foi uma prioridade da acção política mas apenas um tema que dá votos.

**Vozes do PS:** Muito bem!

**O Orador:** — E é tanto assim que, mais uma vez, neste ano lectivo, proliferam as escolas sobreocupadas nas zonas urbanas, nas quais a taxa média de ocupação ultrapassa largamente os 100 %. São menos de 35 % — reparem, Srs. Deputados! — as escolas que funcionam em condições de ocupação normal. Estas condições contribuem para aumentar o insucesso e a insegurança nas escolas.

Mas isto não acontece por nenhum fatalismo histórico ou político. Deve-se ao facto de o Governo revelar total incapacidade em compreender as realidades simples, como a baixa natalidade que se faz sentir em Portugal desde a década de 60 ou as enormes alterações na distribuição geográfica da população, que se concentrou na faixa litoral, e a desertificação do interior. Não levou em conta, igualmente, as consequências do alargamento da escolaridade obrigatória.

Como a educação não é um negócio lucrativo, desde 1987 que o Governo não acrescenta uma escola à rede pública de jardins-de-infância ou de educação pré-escolar, cujo sector apenas abrange 35 % das necessidades reais, sendo que desses mais de 50 % são da responsabilidade de particulares.

Sabe-se hoje que a educação pré-escolar é decisiva para uma boa aprendizagem. Com este números, sabendo-se que mais de metade das pré-escolas existentes são particulares, podemos afirmar que, em Portugal, a desigualdade de oportunidades no acesso ao ensino e à educação tem início logo aos 3 anos de idade. Mas as desigualdades sociais aumentam à medida que se progride na escolarização: enquanto que no primeiro ciclo se chega aos 100 % nas crianças que frequentam a escola, no 3.º ciclo apenas vamos encontrar 55 % dos nossos jovens e apenas 50 % dos jovens portugueses cumprem a escolaridade obrigatória.

Tudo isto, Srs. Deputados, acontece sem que o Governo, no inicio de mais um ano lectivo, dê mostras de inquietação. Ao contrário, firma-se nas estatísticas das escolas que abriram ao funcionamento do ano lectivo, dos professores colocados, para fundamentar a estabilidade do sistema.

Mas alguém poderá falar em estabilidade nestas circunstâncias, em que as taxas do insucesso escolar são da ordem dos 30 % logo no 2.º ano de escolaridade, 20 % no 2.º ciclo e 35 % no 3.º ciclo?

Ficamos, deste modo, a saber que tudo vai continuar por resolver.

O ensino superior público, por exemplo, levou um rude golpe com os cortes orçamentais e ficou com a «batata quente» do aumento das propinas. Invocando a autonomia universitária, o Governo lava as mãos e não cria um efectivo sistema de apoio social que assegure a todos a possibilidade de frequência do ensino superior.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Em Portugal, onde o PSD governa a educação há mais de 10 anos, não temos ensino de qualidade. Este ano lectivo inicia-se sob o signo da continuidade de um sistema educativo que o Governo temia em não alterar.

Cumprir a democracia é também criar condições para um ensino de qualidade que contribua para diminuir e eliminar as desigualdades sociais. Tenho boas razões para desconfiar que este governo não o faz não só por incapacidade mas também por projecto político.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

O Sr. Presidente (Adriano Moreira): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro.

A Sr.<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> e Srs. Deputados: O ano lectivo começou. Com ele, o iniciar para dezenas de milhar de jovens e crianças de uma nova etapa da sua vida. Uma etapa povoada de sonhos, de projectos, mas de muita ansiedade, também. Uma etapa de vida num país onde, teimosamente, persiste a incapacidade de corresponder aos anseios das pessoas, desafios de Portugal enquanto país e identidade cultural no espaço europeu, às necessidades da sociedade actual. Sociedade que tem sofrido alterações profundas, fazendo emergir fenómenos novos; uma sociedade em que os papéis da família se alteraram profundamente, a mobilidade e as pressões dos seus membros é cada vez maior, o tempo disponível escasso.

Mas uma sociedade, também, que se alargou pelo aumento dos emigrantes, ganhando uma dimensão cultural que exige, pela coexistência de várias culturas na escola, a resolução de problemas específicos e exigirá certamente ainda mais no futuro com a livre circulação de cidadãos no espaço europeu.

Problemas e fenómenos com reflexos sociais e culturais que já hoje se começam a manifestar reclamando, mais do que a pobreza de palavras fáceis, uma nova atitude, uma reavaliação do papel da escola, af compreendidos alunos, professores e demais trabalhadores e uma nova inserção na comunidade. Mas, afinal, que escola corresponde e espera os alunos neste recomeço de aulas neste novo ano?

Ao nível do pré-escolar, uma rede que abrange somente 35 % das crianças, embora o Sr. Ministro, porventura desatento aos estudos do seu próprio Ministério, fale em 50 %, dos quais, aliás, só 12 % correspondem à rede pública.

Uma situação que, no ano transacto, significou 2000 educadores desempregados e este ano se saldou por nove vagas a concurso. Isto enquanto persiste a promessa já velha de o Governo fazer cumprir e resolver o problema dos cerca de 700 jardins-de-infância sob responsabilidade das autarquias, afectando cerca de 15 000 crianças e 700 educadores que se mantêm numa situação precária. Isto no país em que compete ao Estado a responsabilidade de promover a educação pré-escolar.

Quanto ao 1.º ciclo do ensino básico, o anunciado encerramento até 1995 de 1000 escolas é também desde logo um factor preocupante a reter como reflexo directo de uma lógica de crescimento e de uma opção economicista que tem acentuado brutalmente as assimetrias regionais, isolando ainda mais os que sempre o estiveram. Mas também como resultado da pouca importância que à família, de facto, o Governo atribui ao contribuir objectivamente,

como o fará, com o fecho das escolas para desterrar crianças de tenra idade, favorecer o insucesso escolar e sobrecarregar ainda mais autarquias, demitindo-se das suas já escassas responsabilidades sociais.

Famílias com crianças, chegadas ao 2.º e 3.º ciclos, vão ter de pagar livros mais caros e ser confrontadas com a colocação dos seus filhos em escolas que contrariam qualquer concepção pedagógica. Escolas mal apetrechadas, a maior parte das quais sem ginásios, instalações degradadas e inseguras, turmas superlotadas, falta de pessoal, professores ainda por colocar.

Professores para quem é atirada a responsabilidade de fazer funcionar uma reforma educativa que os ignorou por completo. Não foram ouvidos, não os fizeram participar, paga-se-lhes mal e exige-se-lhes, em contrapartida, o seu empenhamento em fazer aplicar novos programas curriculares, para os quais não foram formados e que se deles quiserem dispor como instrumento fundamental para o seu trabalho têm, ainda por cima, de os comprar.

Programas que consensualmente se caracterizam por complexos e mal estruturados; programas que permitem que a segunda língua deixe no 3.º ciclo de ser obrigatória, reduzindo substancialmente a capacidade de confronto dos nossos jovens no novo espaço comunitário.

Um novo esquema de avaliação para proporcionar um sucesso escolar administrativo, a melhoria das estatísticas e a eliminação discreta, no final do ensino básico, dos alunos com piores condições de vida e de estudo.

Mas também ao nível do ensino especial a situação é preocupante. Com o encerramento do Centro de Recursos de Coimbra, o único onde eram produzidos manuais para os alunos deficientes, e a asfixia das escolas particulares que, não vendo actualizado o acordo de cooperação com o Ministério, se vêem em risco de encerrar, abrindo uma lacuna grave numa área que, manifestamente, o Estado não preenche.

Quanto ao ensino superior, o esquema de acesso foi alterado por força da pressão dos estudantes. Foram os estudantes que provocaram a morte da PGA, e não o Governo, pese embora ter reconhecido ter criado um monstro pedagógico e científico. Uma vitória que teve logo como contrapartida o imediato aumento das propinas no sector público, uma autêntica retaliação aqui aprovada nesta Assembleia, que não contribuirá, decerto, para resolver os problemas financeiros graves por que passa a universidade em Portugal nem melhorará tão-pouco a qualidade de ensino nas universidades públicas.

O Governo demite-se das suas responsabilidades e faz recair sobre as escolas superiores o odioso de todos os problemas do ensino público ao mesmo tempo que proporciona escandalosos apoios às privadas. Não serão, porventura, as irregularidades e as ilegalidades cometidas por muitas universidades privadas o fruto da ânsia governamental em ver essas universidades nascerem como cogumelos, aproveitando, de passagem, para dizer que agora há mais vagas do que candidatos ao ensino superior?

Muitos foram os problemas que ficaram por abordar no ano lectivo que agora começou. A situação das carreiras dos docentes, a formação e a profissionalização dos professores e educadores, o abandono escolar, cursos de formação de professores do 1.º ciclo que se encerram na escola pública, dispensa de professores de uma escola superior de educação, tudo a bem de uma chamada normalização para que tendem as chamadas aberturas do ano lectivo, que merecem inaugurações e tudo.

**Sr. Presidente e Srs. Deputados:** As aulas recomeçaram, diz-se! Mas obviamente que pouco bem. Não é certamente este o ensino de que precisamos e que o nosso futuro colectivo, enquanto país, exige. O ambiente nas escolas, aos seus mais variados níveis, está poluído. Importa, seguindo a filosofia que tão cara parece ser ao Governo, aplicar o princípio do poluidor-pagador.

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Mas a Sr.<sup>a</sup> Deputada acha que as aulas não deviam ter começado?

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António José Seguro.

**O Sr. António José Seguro (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uso hoje da palavra para vos falar de um assunto bastante simples, a mobilidade dos jovens numa Europa sem fronteiras.

Sobre ele, têm-se produzido os mais belos discursos e declarações, chegando o nosso país, através do Governo, a subscrever e a co-responsabilizar-se em inúmeros acordos comunitários e internacionais.

Entre tantos documentos que poderia escolher, optei pelo mais significativo e actual, a Declaração Final da III Conferência de Ministros da Juventude do Conselho da Europa, realizada sob presidência portuguesa, em Lisboa, em Setembro de 1990, e centrada precisamente na mobilidade juvenil, onde se pode ler: «Fazer com que a mobilidade seja possível e acessível a todos os jovens, independentemente da sua situação económica, social e geográfica ou o seu nível de educação e formação; reforçar a cooperação entre os governos europeus tendo em vista a eliminação dos obstáculos à mobilidade dos jovens; evitar toda a forma de discriminação tendo como base a nacionalidade e encorajar o desenvolvimento de um processo que tenha como objectivo assegurar a igualdade de tratamento entre os jovens nacionais e os jovens visitantes participantes nos projectos de mobilidade.»

Hoje, infelizmente, os factos revelam-nos o contrário. Portugal, acompanhado de mais três países, acaba de anunciar que irá retirar-se do sistema *Inter-rail* que, desde 1972, tem proporcionado a milhares de jovens europeus e a milhares de jovens portugueses a possibilidade de conhecerem outros países e outras culturas.

As razões próximas da intenção portuguesa residem no facto de que a CP tem prejuízo com este sistema, dado que os cartões *Inter-rail* se vendem mais nos países do Norte que nos do Sul e também porque os jovens do Norte optam por efectuar as suas viagens na Europa meridional.

Compreendendo as razões de ordem financeira da CP, não podemos, no entanto, estar de acordo com a decisão anunciada de nos desvincularmos do sistema *Inter-rail*. Esta desvinculação fará com que Portugal deixe de ser visitado por jovens de outros países e, pior que isso, impede que os jovens portugueses possam conhecer a Europa.

E, quando falamos de jovens, estamos a falar da esmagadora maioria dos jovens portugueses que objectivamente não têm condições económicas para viajar de outra maneira pelo velho continente.

Aliada a esta situação económica a posição periférica de Portugal, por muito que se julgue um exagero, esta é uma forma real e concreta de *apartheid* geográfico, de enviar para um *ghetto* os jovens portugueses.

E, num momento em que se volta a falar de uma Europa perto dos cidadãos, da urgência de fazer com que as novas

gerações se conheçam entre si para solidificar a ideia da Europa, da necessidade de promover o conhecimento das culturas, das línguas e das gentes, com o propósito de fazer do velho continente um espaço de paz e de solidariedade, a decisão de Portugal terá algum sentido? Tem algum sentido que, em nome do lucro e do dinheiro, os jovens portugueses se vejam privados de poder viajar e de conhecer os países europeus?

Que interessa pertencer a uma Europa sem fronteiras se, na prática, nos roubam os poucos meios para a podermos conhecer e desfrutar?

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — O *Inter-rail* não pode acabar, porque com ele acabaria o grande sentimento de liberdade que é o de possuir um cartão que permite viajar e conhecer sem limites os cantos desta Europa durante um mês.

Em 1991, 300 000 jovens beneficiaram do *Inter-rail*. No mesmo ano, a Comunidade Europeia gastou 10 milhões de ecus no Programa Juventude para a Europa, onde só puderam participar 35 000 jovens.

Poderemos nós ficar calados e passivos, como o Governo tem estado, perante esta situação? Poderemos nós pactuar com a criação de mais barreiras à mobilidade dos jovens? A cada um a sua resposta.

Pela parte da JS e do PS não nos calaremos e entregaremos hoje um projecto de resolução nesta Comissão Permanente.

Exigimos uma intervenção do Governo e da CP no sentido de manter o *Inter-rail* sem limitações de países a visitar, que permita uma maior divulgação do sistema junto dos jovens portugueses e que o seu limite etário seja alargado até aos 30 anos.

O Governo ainda está a tempo se quiser solucionar o problema!

Hoje e amanhã — tomem nota, Srs. Deputados — estão reunidas as companhias ferroviárias. Dias 8 e 9 reúnem os Ministros dos Transportes do Conselho da Europa. A 26 e 27 reúne o Conselho de Ministros dos Transportes da Comunidade. Se o Governo precisar, nós poderemos fornecer os contactos!

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Para uma intervenção, sobre o voto n.º 28/VI, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva.

**O Sr. Guilherme Silva (PSD):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> e Srs. Deputados: Faço uma curta intervenção para expressar a posição do Grupo Parlamentar do PSD sobre o voto de protesto n.º 28/VI, apresentado pelo Partido Comunista Português.

Trata-se de uma matéria de extremo melindre e que tem a ver com um programa da Radiotelevisão relativo ao general Humberto Delgado.

Quero aqui dizer que custou muito implantar a democracia em Portugal e que o general Humberto Delgado foi um dos seus obreiros. Mas a verdade é que dessa implantação resultou a garantia de direitos e de valores para todos os cidadãos portugueses, os quais não podem, em nenhuma circunstância, ser postos em causa, e um desses direitos fundamentais é, efectivamente, a liberdade de informação.

Entendemos que, em nenhuma circunstância, devemos interferir no âmbito da comunicação social nem pôr em causa, de forma alguma, a independência dos seus órgãos. Pensamos que devemos ter um escrupuloso respeito pelo estatuto dos jornalistas que, felizmente, têm vindo a ganhar um amadurecimento na sua acção e no exercício da sua profissão em plena democracia, o que temos, cada vez mais, de acarinhar e respeitar.

Os princípios referidos e que, em alguma medida, podem ser postos em causa através deste voto não têm nada a ver com qualquer juízo de valor relativo ao programa televisivo mencionado nem à forma como a questão central desse programa foi abordada.

Portanto, a posição do meu grupo parlamentar terá principalmente a ver com a salvaguarda dos princípios e valores inerentes à liberdade de informação, e não com um juízo de valor — repito — concreto sobre o programa em si e a forma como foi abordado. Essa é a primeira questão que quero aqui salientar.

A segunda diz respeito ao facto de existirem, felizmente, mecanismos adequados para actuar nestas situações quando a verdade, eventualmente, éposta em causa. É o caso da Alta Autoridade para a Comunicação Social e dos tribunais, que são a sede própria para reagir a situações que, no âmbito da informação, pretiram ou ofendam a verdade. Portanto, devemos também respeitar essas instituições.

A terceira questão que quero levantar é a de que a própria televisão — e, nesse programa, isso foi também referido — vai continuar a abordar este tema com um alargamento suficiente e tendo preocupações de contraditório que permitam, efectivamente, ouvir e recolher as várias versões, designadamente as das pessoas e partes mais directamente interessadas nesta matéria, perspectivando ao País, de uma forma mais correcta e ampla, a questão concreta que envolve o problema da morte do general Humberto Delgado.

Dito isto, impõe-se que faça o seguinte esclarecimento: o respeito pela memória do general Humberto Delgado, a homenagem sempre inacabada de quanto fez pelo nosso país e pela democracia em Portugal obviamente que impedem o Grupo Parlamentar do PSD de votar contra este voto.

Porém, vamos abster-nos pelas razões iniciais que referi, pois trata-se de valores que também prezamos e que temos de aqui conciliar.

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Sr. Presidente, embora tenha esgotado o meu tempo, serei muito rápido e desde já agradeço a oportunidade que me dá.

Sr. Deputado Guilherme Silva, quero dizer-lhe que no voto que apresentámos temos o cuidado de referir que não pombos em causa os direitos dos jornalistas ou o direito de informação.

No entanto, importa também, do ponto de vista jurídico-constitucional, se o quiser, ter em atenção que há outro princípio que deve ser respeitado. Trata-se do princípio da não apologia do fascismo. A liberdade de informação deve existir e não seremos nós que a poremos em causa.

Sr. Deputado, terá de convir que não é isso que está em causa, pois é uma matéria que já foi objecto de julgamento em tribunal e em que há uma decisão, pelo que poderemos concluir que aquilo que ficou provado nesse tribunal é posto em causa por esse programa, quando,

não ouvindo outras pessoas, apresenta apenas uma versão, terminando ainda por dizer que o mistério à volta da morte do Sr. General Humberto Delgado se mantém. Ora, é um facto conhecido aquilo que sucedeu ao Sr. General Humberto Delgado. O mistério em relação às causas e em relação aos autores do assassinato não existe com certeza, Sr. Deputado.

É nesse sentido que propomos este voto de protesto: em relação a essa matéria e não em relação à liberdade de informação.

Era esta a explicação que pensamos ser conveniente dar da nossa parte neste momento.

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Sr. Presidente, peço a palavra para, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, efectuar uma pequena intervenção sobre esta matéria.

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Sr. Presidente, da nossa parte consideramos que o assassinato do general Humberto Delgado foi um acto que marcou a natureza do regime político que o mandou praticar.

Assim, tendo sido esse regime já julgado pela história — e nesse julgamento, em particular, feito o próprio julgamento jurídico do acto que conduziu ao assassinato do general Humberto Delgado —, não está em causa, apenas, assumir uma posição de defesa do direito a informar, mas também assumir uma posição de defesa do direito dos cidadãos a serem informados.

Portanto, o direito dos cidadãos a serem informados é, na sua objectividade, algo que implica que uma verdade histórica não possa, de forma superficial, serposta em causa pela controvérsia de depoimentos que não foram sequer contrabatidos, justamente, no momento de divulgação de posições que não corresponderam muito provavelmente à verdade dos acontecimentos.

Nesse sentido, Sr. Presidente, a votação de um voto de protesto por parte da Assembleia da República Portuguesa não pode, de modo algum, ser interpretada como uma tentativa de condicionar o direito à informação por parte dos jornalistas da RTP, mas um direito de exprimir, em nome de uma indignação cívica, o direito dos cidadãos portugueses a serem informados de acordo com uma verdade histórica que está claramente expressa da forma que todos a conhecemos.

Quando digo «todos», falo, eventualmente, de um plural que corresponde àqueles que tiveram, em função da sua idade, ocasião de acompanhar o tempo histórico em que estes eventos se produziram. Só que para além desses existem as novas gerações e estas não são obrigadas a serem portadoras de uma memória histórica, mas, desejavelmente, todos temos a obrigação cívica de contribuir para que a memória histórica não se apague e, sobretudo, que controvérsias artificialmente expressas acerca dela não venham pôr em causa o valor, a motivação e o estatuto de dignidade daqueles que em Portugal mais se bateram pelos valores fundamentais em que os democratas dizem acreditar.

Portanto, é um acto de preservação dos valores da democracia o acto que possa corresponder a um protesto, não porque se deu voz a uma outra visão sobre o assassinato do general Humberto Delgado, mas porque não se deu voz àqueles que poderiam repor a interpretação dos acontecimentos na sua objectividade. Isso foi, exactamente, o que não foi feito.

Sr. Presidente, por isso, afastando qualquer suspeita de intromissão na liberdade de informação, não podemos deixar de considerar que a RTP, serviço público de comunicação social, deve ter o cuidado de fazer reportagens procurando preservar a objectividade relativamente aos factos que são objecto dessas mesmas reportagens. E se estes factos, ainda por cima, correspondem a momentos do mais alto significado para a história contemporânea do País, essa exigência é naturalmente redobrada, razão pela qual nos dispomos, sem esforço, a votar favoravelmente o voto de protesto apresentado pelo Partido Comunista.

Sr. Presidente, ao mesmo tempo, não poderemos deixar de lamentar, profundamente, que com esta motivação esses voto não possa ser votado favoravelmente por parte do PSD.

**O Sr. Presidente** (Adriano Moreira): — Srs. Deputados, vamos passar à votação do voto de protesto n.º 28/VI, que foi anteriormente lido.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PCP, de Os Verdes e abstenções do PSD e do CDS.*

Srs. Deputados, vamos votar o voto de pesar n.º 29/VI, que também já foi lido.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PSN.*

Srs. Deputados, vamos votar o voto de pesar n.º 30/VI, também já do vosso conhecimento.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PSN.*

Srs. Deputados, existem quatro relatórios e pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos, que vão ser lidos pelo Sr. Secretário.

**O Sr. Ferro Rodrigues** (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

**O Sr. Presidente** (Adriano Moreira): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Ferro Rodrigues** (PS): — Sr. Presidente, pretendo dizer que sobre um dos votos de pesar, precisamente o voto de pesar sobre o falecimento do jovem João Paulo Aguiar, a Assembleia da República deveria exprimir o seu pesar através de um minuto de silêncio.

**O Sr. Presidente** (Adriano Moreira): — Sr. Deputado, passaremos a esse acto depois da leitura dos pareceres.

Tem a palavra, Sr. Secretário.

**O Sr. Secretário** (João Salgado): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: São quatro os pareceres provenientes da Comissão de Regimento e Mandatos que muito sinteticamente vou passar a ler.

Do Tribunal Judicial de Faro, processo n.º 473/92, 2.º Juízo, 2.ª Secção, cujo parecer da Comissão de Regimento e Mandatos é no sentido de autorizar o Sr. Deputado António Vairinhos a ser ouvido em audiência de julgamento, no âmbito do processo em referência.

**O Sr. Presidente** (Adriano Moreira): — Srs. Deputados vamos votar o parecer.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PSN.*

**O Sr. Secretário** (João Salgado): — O segundo parecer é relativo a um pedido dos júizes correcionais da comarca de Lisboa, processo n.º 73/92, 4.º Jufzo, 3.ª Secção, no sentido de autorizar o Sr. Deputado Alberto Arons Braga de Carvalho a depor como testemunha de defesa, no âmbito do processo em referência.

**O Sr. Presidente** (Adriano Moreira): — Srs. Deputados vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PSN.*

**O Sr. Secretário** (João Salgado): — Do Tribunal Judicial da Comarca de Anadia, processo n.º 264/91, 1.º Jufzo, 2.ª Secção, relacionado com o Sr. Deputado António Paulo Martins Pereira Coelho e cujo parecer é do seguinte teor:

A Assembleia da República Portuguesa não deverá autorizar o Sr. Deputado António Paulo Martins Pereira Coelho a suspender o seu mandato a fim de comparecer no Tribunal Judicial de Anadia.

**O Sr. Presidente** (Adriano Moreira): — Srs. Deputados, vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PSN.*

**O Sr. Secretário** (João Salgado): — Do Tribunal Judicial da Comarca de Marco de Canaveses, processo n.º 484/90, e cujo parecer é do seguinte teor:

Arquivar o processo em referência relacionado com o Sr. Deputado Alberto Monteiro Araújo depois de tomado conhecimento do conteúdo do ofício n.º 1284, de 17 de Setembro de 1992, do Tribunal em epígrafe e do qual se junta fotocópia.

**O Sr. Presidente** (Adriano Moreira): — Srs. Deputados, vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PSN.*

Srs. Deputados, conforme foi proposto, guardaremos um minuto de silêncio em relação ao voto de pesar proposto pelo Partido Socialista.

**O Sr. Alberto Martins** (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

**O Sr. Presidente** (Adriano Moreira): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Alberto Martins** (PS): — Sr. Presidente, solicitava a V. Ex.ª que o minuto de silêncio fosse extensivo a ambos os votos de pesar apresentados pelo Partido Socialista.

**O Sr. Presidente** (Adriano Moreira): — Srs. Deputados, não havendo qualquer objecção, vamos guardar um minuto de silêncio.

*Neste momento, a Câmara guardou, de pé, um minuto de silêncio.*

Srs. Deputados, terminou o período de antes da ordem do dia.

*Eram 16 horas e 55 minutos.*

## ORDEM DO DIA

Srs. Deputados, vamos dar início ao período da ordem do dia com a apreciação do projecto de deliberação n.º 40/VI, apresentado pelo PS, sobre dívidas do Estado. Os tempos são os que estão fixados no quadro.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Ferro Rodrigues.

**O Sr. Ferro Rodrigues (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Constituição da República Portuguesa e a legislação ordinária são claras no sentido de que Administração Pública tem de respeitar os interesses legalmente protegidos dos cidadãos, e também no sentido de as propostas de orçamento deverem ter a preocupação de garantir o escrupuloso e atempado respeito dos compromissos assumidos pelo Estado.

É hoje público e notório que em importantes sectores da Administração Pública existem bloqueios financeiros que têm tido como consequência o aumento das dívidas do Estado decorrentes de obrigações resultantes de lei ou de contrato.

Ainda há poucos dias, a RTP apresentava uma reportagem onde se concluía: por um aumento da dívida dos hospitais, em 1992, da ordem das dezenas de milhões de contos; pela existência de consequências graves, já em curso, como a inexistência de certos medicamentos imprescindíveis para cuidados de saúde fundamentais; pelo silêncio dos responsáveis políticos — dos Ministérios da Saúde e das Finanças — perante uma situação destas.

Em conclusão, o endividamento tem crescido em paralelo com a carência e a irresponsabilidade.

Também no sector educativo, é sabido que as operações internas no Ministério da Educação no sentido de algumas reafectações de verbas orçamentadas não permitiram evitar situações como algumas que, para além de caricatas, são graves, como é o caso da existência de ordenados em atraso para docentes da Faculdade de Letras ou para contratados para tarefas de grande importância nacional no domínio da cultura, como é o inventário do património cultural móvel.

É também importante conhecer qual a evolução das dívidas do Estado, sobretudo por intermédio do Ministério das Obras Públicas, a empreiteiros. Para além da total clarificação do que se passa a este nível em relação ao Centro Cultural de Belém.

Se a fuga para a frente, no sentido do crescimento das dívidas, puder ser pretensamente compensada pelo crescimento das encomendas, verificar-se-ia um comportamento de perigosas consequências.

As dívidas aos contribuintes, de empréstimos forçados decorrentes de reembolsos adiados (que parecem ter resultado de deficiências informáticas) são outro aspecto preocupante, não consentâneo com um Estado de direito e que, aliás, já motivou a intervenção do Sr. Provedor de Justiça.

A fuga aos compromissos assumidos pelo Governo como o caso de não pagamento em 1992, dos apoios financeiros aos agricultores afectados pela seca (para não

falar do caso Pala — Santana Lopes) representa outra particularidade grave da prática financeira do Governo.

Em última análise, as alterações ao Orçamento de 1992, que o Governo prepara procurando escamotear a sua importância política junto da opinião pública, não podem ser correctamente apreciadas senão em contexto de completa informação à Assembleia da República sobre o montante e estrutura das dívidas do Estado, detalhadas ao nível de organismo, entidades credoras e calendário de pagamento.

O PS quer que a proposta de orçamento do Estado para 1993 seja discutida em quadro de total transparência. Transparência de objectivos e políticas, mas também a transparência que só resulta da credibilidade dos números e da base sobre a qual assentam.

Já exigimos publicamente que as alterações ao orçamento do Estado para 1992 sejam urgentemente apresentadas a esta Assembleia, antes da apresentação da proposta de orçamento do Estado para 1993. Esta urgência é, além de mais, indispensável para se poder efectuar uma análise rigorosa do significado das propostas para 1993, que, para além de poderem ser comparadas com o Orçamento de 1992, devem ser com o orçamento do ano em curso já corrigido por esta Assembleia da República.

Num momento em que há sérios motivos de preocupação e de polémica sobre o estado da economia, a lógica das políticas económicas que estão a ser prosseguidas, as suas consequências, a situação na Administração Pública e o sentido das reestruturações que o Governo vem anunciando, o PS vai agendar, para antes do debate orçamental, uma interpelação ao Governo sobre matéria económica.

Afirmamos assim, uma vez mais, o sentido de Estado e de consonância com a inquietação que alastrá na sociedade portuguesa.

Para além disso, desde já confrontamos o Governo com as suas responsabilidades, no sentido de revelar transparência quanto à situação e evolução das dívidas que o afogam e atingem cidadãos e empresas.

Portugal não é o «oásis» vislumbrado por um ministro atingido por miragens. E Portugal não pode ser uma «república das bananas», onde a diminuição do défice público se apoie no aumento das dívidas de um Estado mau pagador.

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Carp.

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Não temos tempo!...

**O Sr. Rui Carp (PSD):** — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Se o PS não dispõe de tempo para responder, isso tem a ver com o seu modo de gerir, mas não temos nada a ver com isso.

VV. Ex.º apresentaram um projecto de deliberação com a epígrafe «Dívidas do Estado». Lemos isto e ficámos com dúvidas sobre o que é que o PS quereria. Não é por acaso que, por exemplo, o Sr. Deputado Ferro Rodrigues, que é economista, não subscreve este projecto — salvo erro, nenhuma destas assinaturas é sua — e é natural que assim seja. De facto, lemos este projecto, com todo o respeito e com toda a atenção que ele merece, já que a questão das dívidas do Estado é um problema permanente — do passado, do presente e do futuro —, simplesmente, não conseguimos perceber a que dívidas e a que Estado se estão a referir.

Desde logo, há uma falta de rigor no tratamento das questões. VV. Ex.<sup>as</sup> sabem muito bem que a expressão «organismos da administração directa do Estado» não é uma expressão utilizada nas finanças públicas — e, nesta matéria, estamos em sede de finanças públicas —, mas sim um conceito de direito administrativo.

Portanto, não sabemos exactamente a que é que se querem referir. Assim sendo, isto tem o mesmo rigor daquelas informações — perdão-se-me a caricatura — que, por vezes, ouvimos na rádio, de manhã, sobre o trânsito, quando dizem que há «engarrafamentos» num ou outro sítio e isso não corresponde exactamente à realidade. Trata-se, pois, de um rigor — perdão-se-me a expressão e com todo o respeito pela comunicação social — semelhante.

Se formos confrontar isto com as competências da Assembleia, vemos que, nesta matéria, VV. Ex.<sup>as</sup> falam da preparação do debate do Orçamento do Estado para 1993. Mas, então, onde é que se fala deste aspecto no projecto de deliberação? E será que estamos no *timing* adequado? Não!

Quanto à competência de fiscalização pela Assembleia da República da execução orçamental, podemos recorrer ao artigo 165.<sup>º</sup> da Constituição da República, mas aí verificamos que isto também não está conforme.

Se formos consultar o artigo 110.<sup>º</sup> da Constituição, que se refere à fiscalização pela Assembleia da República da execução orçamental, chegamos à conclusão de que também não está de acordo. E também não está de acordo com a separação de poderes, porque fala-se aqui de administração pública e a Constituição é muito clara, ao dizer que, em matéria de serviços e organismos públicos, a tutela e a superintendência compete ao Governo.

Portanto, também não cumpre muito bem o preceito constitucional da separação de poderes entre os órgãos de soberania.

Vamos então recorrer à lei ordinária, à Lei de Enquadramento do Orçamento, nomeadamente ao artigo que se refere às informações a prestar em matéria orçamental à Assembleia da República, e vemos que essa questão não vem referida neste artigo. A fiscalização administrativa da execução orçamental também não está nesta área, aumentando, portanto, a dificuldade.

Quanto à fiscalização jurisdicional, devo dizer que nós não somos um tribunal — talvez haja alguém que o pense, mas não somos! Portanto, esta matéria da responsabilização civil e criminal não está aqui, a não ser que VV. Ex.<sup>as</sup> vejam a Assembleia como uma espécie de um tribunal da Santa Inquisição, mas não é com certeza esse o vosso objectivo.

Assim sendo, o que VV. Ex.<sup>as</sup> querem, no fundo, é informar sobre uma matéria importante, a da relação entre a Administração e os seus fornecedores. Mas, então, essa matéria não é regulada por nada disso, muito menos por um projecto de deliberação. É regulada, sim, por um mecanismo que está previsto no artigo 159.<sup>º</sup> da Constituição, onde se diz que compete aos Deputados fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública. Mas um projecto de deliberação não é nenhuma pergunta!

Finalmente, descortinamos o que o PS quer. No fundo, quer ocultar um dos aspectos mais positivos dos governos sociais-democratas na área financeira: o da disciplina financeira do Estado. É que nós valoramos a concretização, os aspectos positivos. Quem é que propôs a reforma do Tribunal de Contas? Foi o governo social-democrata!

O Sr. Presidente (Adriano Moreira): — Sr. Deputado, peço-lhe que abrevie, porque já ultrapassou o tempo de que dispunha.

O Orador: — Termino de imediato, Sr. Presidente.

Quem é que propôs a reforma da contabilidade pública? Foi o governo social-democrata! Quem é que pôs as contas gerais do Estado em dia? O governo social-democrata! Quem é que aprovou a regularização das contas do Tesouro? O governo social-democrata! Quem tem diminuído sucessivamente os défices orçamentais? O governo social-democrata! Quem é que acabou com o financiamento inflacionário do défice orçamental? O governo social-democrata! Quem é que passou a controlar as contas e os financiamentos adicionais dos fundos e serviços autónomos? Os governos sociais-democratas!

No fundo, o que VV. Ex.<sup>as</sup> querem é tentar recuperar a vossa imagem, mas o que conseguem é exactamente o contrário. E que, com isto, VV. Ex.<sup>as</sup> acabam por, implícita ou explicitamente, passar um atestado de menoridade, que é injusto, à Comissão de Economia, Finanças e Plano, em geral, que teria competência para fazer esta pergunta, e aos próprios Deputados do PS, em especial, que teriam a competência, o dever e o direito de fazer estas perguntas ao Governo. Mas nunca através de um projecto de deliberação da Comissão Permanente.

Sei que talvez, amanhã, nos arrisquemos a ler nos jornais que o PSD impidiu a Assembleia da República de ser informada sobre isso. Arriscamo-nos a isso, mas ficamos com a consciência tranquila por termos defendido o prestígio da Assembleia. Usem os mecanismos regimentais e constitucionais e deixem de passar atestados de menoridade, que são injustos, à Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente (Adriano Moreira): — Para responder, em tempo cedido pelo partido Os Verdes, tem a palavra o Sr. Deputado Ferro Rodrigues.

O Sr. Ferro Rodrigues (PS): — Sr. Deputado Rui Carp, V. Ex.<sup>a</sup>, que é economista, meteu-se pelos terrenos jurídicos e falou como um engenheiro. É evidente que tem lógica que o PSD tente colocar no terreno jurídico-formal, que muito respeitamos, uma questão que é eminentemente política e, mais do que isso, moral. É que a situação de um Estado que fala em rigor e não o pratica na sua própria vida corrente é uma situação insustentável na vida democrática.

Vamos esperar pela apresentação do orçamento rectificativo, como incorrectamente lhe costumam chamar, para ver qual é a manobra de cosmética que este ano se fará para aumentar a despesa e diminuir o défice. Mas há uma, aquela que obviamente está em curso, que queremos conhecer antecipadamente, a do aumento das dívidas. Evidentemente que se pode diminuir a despesa, se não se pagar. Se não se pagar a um conjunto de credores, diminuir-se a despesa e essa é uma forma artificial de reduzir o défice.

Trata-se, portanto, de uma questão de eficácia e de profundidade do debate orçamental, e não de uma mera questão do Regimento da Assembleia da República.

Quanto às perguntas ao Governo, devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que, infelizmente, pela parte que me toca, tenho feito várias ao Ministério das Finanças, que não têm

tido sequer resposta. E, mais grave do que isso, na Comissão de Economia, Finanças e Plano, como o Sr. Deputado sabe, foram aprovados, por unanimidade, vários pedidos urgentes ao Governo e este tem-se recusado, pura e simplesmente, a dar nota de que recebeu esses pedidos da Comissão.

Portanto, a questão é política, apesar de o Sr. Deputado ter tentado transformá-la, infelizmente sem sucesso, numa questão jurídica e formal. A verdade é que os senhores realmente não querem que se saiba qual é, este ano, a evolução das dívidas dos vários ministérios aos vários agentes, desde os empreiteiros até aos fornecedores em geral. E especialmente em relação às farmácias, é muito importante o que se passa nos hospitais e é extremamente grave aquilo que se viu na televisão em todas as casas dos Portugueses nos últimos dias.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Falcão e Cunha (PSD):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Para que efeito?

**O Sr. Falcão e Cunha (PSD):** — Para exercer o direito de defesa da consideração.

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Faça favor.

**O Sr. Falcão e Cunha (PSD):** — Gostaria que o Sr. Deputado Ferro Rodrigues me dissesse o que é que entende por um economista falar como um engenheiro, se tem algum *parti pris* contra os engenheiros — provavelmente é um problema dentro do seu partido — e se, objectivamente, quer proibir o secretário-geral do seu partido de falar aqui nesta Câmara sobre questões jurídicas ou económicas.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Ferro Rodrigues.

**O Sr. Ferro Rodrigues (PS):** — Como é evidente, não há regra sem excepção. O Sr. Engenheiro Falcão e Cunha e o secretário-geral do meu partido são, felizmente, as excepções que confirmam a regra que, infelizmente, o Sr. Deputado Rui Carp aqui sustentou.

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Em relação ao projecto de deliberação n.º 40/VI, apresentado pelo PS, julgo que ele é bastante claro naquilo que pretende. De facto, este projecto pretende, através de uma deliberação, a elaboração de um requerimento da Comissão Permanente ao Governo para o fornecimento destes elementos.

Pela nossa parte, julgamos que o conhecimento das matérias propostas pelo PS ser solicitado ao Governo é do interesse de toda a Assembleia da República.

Por conseguinte, nada temos a objectar e votaremos, sem qualquer esforço, a favor deste projecto de deliberação. Tanto mais que ele poderá ter a sua justificação no facto de, sendo elementos importantes para a análise da situação financeira do Estado e para a apreciação do Orçamento do Estado, o Governo nunca os ter fornecido.

Por isso, a justificação que decorrerá da necessidade de se fazer um requerimento não individual mas da Comissão Permanente, que certamente terá mais força perante o Governo, talvez o conduza nessa situação a ter de fornecer os elementos, contrariamente àquilo que sucede quando se trata de requerimentos individuais, em que o Governo normalmente não os fornece.

**O Sr. Rui Carp (PSD):** — É falso!

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Srs. Deputados, terminámos o debate acerca do projecto de deliberação n.º 40/VI, apresentado pelo PS, que será votado no final desta reunião.

Vamos agora passar à discussão conjunta dos projectos de resolução n.º 27/VI — Editar e distribuir o Tratado da União Europeia e promover um colóquio de âmbito parlamentar (PCP), 32/VI — Sobre o debate parlamentar e nacional em torno da união europeia (PS) e 36/VI — Recomenda à Comissão de Assuntos Europeus a realização de um ciclo de três colóquios sobre a união europeia (PSD).

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O nosso projecto de resolução data já do mês de Maio e visa que a Assembleia da República possa contribuir para um debate nacional em relação à problemática de Maastricht.

Gostaríamos, desde já, de deixar clarificada a nossa posição sobre esta questão: a de que não pretendemos, com o projecto de resolução que apresentámos, substituir-nos à necessidade da realização de um debate nacional, contendo tal projecto apenas uma contribuição possível da Assembleia da República para esse debate nacional. Nada do que seja feito apenas no âmbito da Assembleia da República poderá substituir a necessidade, cada vez mais presente, de que o povo português tenha uma participação activa na apreciação sobre o conteúdo e as consequências do Tratado de Maastricht e sobre qual deva ser a posição do nosso país quanto a tal matéria.

Pretendemos, como está expresso no projecto de resolução, que seja elaborada uma edição do Tratado da União Europeia, com a sinalização das diferenças introduzidas nos tratados em vigor referentes às Comunidades (os três tratados constitutivos existentes e o Acto Único) e que essa edição seja publicada num elevado número de exemplares, de forma a poder ser distribuída gratuitamente por instituições, associações, escolas, etc., e ser posta à venda, para o público em geral, por um preço meramente simbólico.

Pretendemos, por outro lado, a promoção de colóquios de âmbito parlamentar. Quando falamos de «colóquios de âmbito parlamentar», queremos significar colóquios promovidos pela Assembleia da República, mas que não devem ser fechados pela Assembleia da República e na Assembleia da República e que devem implicar, por isso, o convite a personalidades distintas para, sobre as várias matérias, exporem as suas opiniões e debaterem as opiniões divergentes que existem sobre os aspectos essenciais do Tratado de Maastricht.

Propomos, por último, que a Assembleia recomende à Radiotelevisão Portuguesa que promova aquilo que neste momento constitui uma forma de prestar um serviço público, ou seja, a realização de debates pluralistas e sérios sobre a matéria do Tratado de Maastricht.

Gostaria agora de fazer algumas referências aos outros projectos de resolução que foram apresentados sobre a mesma matéria.

Em relação ao projecto de resolução n.º 32/VI, apresentado pelo Partido Socialista, julgo, salvo melhor opinião, que o capítulo I poderia ser abandonado, na medida em que já está subsumido numa decisão recente da Comissão Eventual para a Revisão Constitucional.

No que respeita ao capítulo II, há alguns aspectos que gostaria de submeter à consideração do Partido Socialista, porque merecem, no mínimo, algumas reservas da nossa parte. Reporto-me, desde logo, ao n.º 1 do artigo 4.º, que reza o seguinte: «A Assembleia da República promove a preparação e edição de uma súmula explicativa das opções decorrentes do Tratado da União Europeia, para distribuição pública.» Penso que isto não é conveniente, porque, a haver a edição de uma súmula por parte da Assembleia, terá de haver, lógica e naturalmente, a publicação de várias súmulas. Admito que no momento presente seja possível fazer uma súmula que tenha o consenso do PSD e do Partido Socialista, mas tal súmula não terá, forçosa e necessariamente, pelas posições que temos apresentado, a nossa concordância. Pelo contrário, será praticamente inviável que essa súmula obtenha o acordo do Partido Comunista Português e eventualmente de outros partidos com assento nesta Câmara. Penso, por conseguinte, que seria ou de retirar esse preceito ou, em alternativa, de abrir a hipótese de a Assembleia promover a edição de várias súmulas explicativas. É que o problema reside no adjetivo «explicativo», que tem a ver com o que é entendido que decorre do Tratado.

Uma outra disposição que para mim não é clara é o n.º 3 do mesmo artigo 4.º, que diz o seguinte: «Serão tomadas as medidas necessárias à preparação e difusão de vídeo sobre o Tratado da União Europeia, no qual sejam designadamente incluídas as posições de todos os partidos com intervenção no respectivo debate.» Não resulta claro, para mim, qual seja esse debate: será o debate da ratificação, o debate que terá lugar depois dela ou um debate anterior? Se for um debate antes da ratificação (pois não terá lógica nenhuma que seja o debate da ratificação), que debate será esse que ainda não está previsto?

Relativamente à solicitação de pareceres, nada temos a objectar às propostas que são avançadas no artigo 5.º do projecto apresentado pelo Partido Socialista. No entanto, as entidades que nesse preceito são enumeradas, às quais a Assembleia solicitará pareceres fundamentados, são apenas e todas elas entidades institucionais nas quais, por acréscimo, os militantes do PSD têm uma posição maioritária. Nessas entidades se inclui o Conselho Superior de Defesa Nacional, de cujos 19 elementos 12 são militantes públicos do PSD. Além disso, penso que, a se aprovar uma norma deste género, ela deveria estar aberta à possibilidade de solicitação de pareceres a outras entidades que não apenas as meramente institucionais, as quais enfermam do vício que referi em termos de composição partidária.

No que respeita ao projecto da iniciativa do PSD, a limitação que dele decorre — e permito-me entender que não será uma limitação imposta, pois admito que o PSD esteja aberto à aceitação de propostas constantes dos outros projectos — aponta, em nossa opinião, para uma visão do debate fundamentalmente dentro da Assembleia da República.

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Torres Marques.

**A Sr.ª Helena Torres Marques (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria também de me pronunciar sobre os três projectos de resolução em análise.

Compete à Assembleia da República ratificar o Tratado de Maastricht. Trata-se de uma grande responsabilidade que impende sobre todos nós, uma vez que vamos ser os decisores finais de uma matéria que terá repercussões fundamentais no nosso país. Somos representantes do povo que nos elegeu e temos, pois, obrigação de ouvir o máximo número de pessoas e dar a conhecer, tão pormenorizadamente quanto possível, este Tratado e as consequências que ele comporta para Portugal.

O projecto de resolução por nós apresentado tem três meses. Como é óbvio, não podíamos ficar à espera de uma decisão, que se ia arrastando, para tomar iniciativas. O Sr. Deputado Octávio Teixeira já aqui referiu e é um facto que, dado o bom senso das nossas propostas, a Comissão Eventual para a Revisão Constitucional, por exemplo, já adoptou todas as propostas que fazemos no nosso projecto de resolução e que, assim, estão ultrapassadas por essa simples razão. Também outras comissões, em especial a Comissão de Assuntos Europeus, tem procedido a um largo conjunto de audições, que continuarão a ser feitas, na linha, pois, de todas as propostas incluídas no nosso projecto.

Todas essas propostas visam dar a conhecer o Tratado, de modo a que as pessoas o conheçam melhor, bem como as posições dos Deputados. Merecem todas elas, por isso, a nossa aprovação.

Temos, todavia, algumas propostas mais concretas que realmente gostaríamos de ver analisadas.

A divulgação do Tratado já foi feita, por iniciativa da Comissão de Assuntos Europeus, numa publicação, que todos os Srs. Deputados já receberam, onde se faz uma comparação do Tratado de Roma e do Acto Único com o Tratado de Maastricht. É essa a única maneira de o ler, dado que o Tratado de Maastricht, se acrescenta artigos, também altera outros e só por comparação se pode perceber o que está em causa.

Penso, todavia, que todos os Srs. Deputados concordarão em que a linguagem utilizada não é a mais acessível a uma difusão do Tratado por essa forma. Nos países que realizaram referendo, foram feitos textos muito mais simples, para se perceber o que está em causa. Eu própria tive oportunidade de falar com a representação da Comissão das Comunidades em Lisboa, a fim de saber o que é que estava a ser levado a cabo nesta matéria. Disseram-me que estava a ser elaborado um texto simplificado exemplificativo do Tratado. Solicitei-lhes que, assim que estivesse pronto, tal texto fosse distribuído aos Deputados, para depois se estudar a forma final de apresentação.

A sugestão que avançaria é a de estudarmos o referido texto e só depois adoptarmos um texto simplificado, se, por consenso, chegássemos à conclusão de que aquele ou outro texto poderia explicar bem o conteúdo do Tratado de uma forma mais acessível. A nossa posição é a de arranjar um texto cuja leitura e compreensão seja acessível, estudando o assunto na comissão, onde veríamos qual o texto que merecesse a concordância de todos.

Quanto ao filme de vídeo, a nossa ideia, sabendo que essa é a forma de as pessoas captarem melhor a mensagem, é a de mandarmos para, por exemplo, as escolas e as associações um filme com um debate sobre esta matéria. É claro, no entanto, que tudo isto pressuporia algum tempo antes de preparação. Volto a dizer que esta nossa proposta foi feita já há três meses.

Para o que gostaria de chamar a atenção dos Srs. Deputados é para a proposta relativa à solicitação de pareceres. Tivemos já oportunidade de assistir a uma série de intervenções muito interessantes (ainda ontem estivemos toda a tarde, na reunião da Comissão de Assuntos Europeus, a proceder a audições desse tipo) e de ouvir várias instituições, como, por exemplo, o Banco de Portugal, o comissário Cardoso e Cunha, a CIP, a CCP e a UGT, mas parece-nos que seria importante que a Assembleia da República não deixasse de ouvir órgãos institucionais que têm um peso importante na vida do País.

Propomos, por isso, que a Assembleia solicite pareceres ao Conselho Económico e Social (o Dr. Nascimento Rodrigues virá à Assembleia da República no próximo dia 8, mas fá-lo-á a título pessoal, e não representando o mencionado Conselho), aos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas (parece-nos essencial que as Regiões Autónomas tenham uma palavra a dizer sobre o Tratado de Maastricht e que a Assembleia da República as ouça oficialmente) e à Associação Nacional de Municípios. Não se esgotam neste elenco as entidades que podem ser ouvidas, mas o que nos parece é que pelo menos essas não deveriam deixar de ser ouvidas.

No que diz respeito à política externa e de segurança comum, sugerimos — neste caso teria de ser a Assembleia da República no seu conjunto, e não uma comissão, a fazê-lo — que, através do Presidente da República, também fosse pedido ao Conselho Superior de Defesa Nacional que se pronunciasse sobre este capítulo do Tratado.

**Vozes do PSD:** — Também??!

**A Oradora:** — São estas, no essencial, as propostas que pretendemos ver seguidas.

Creio que todos os projectos, embora uns mais completos do que outros, vão no sentido de dar à população portuguesa um melhor conhecimento do que se passa. Penso que talvez uma fusão dos três projectos ou, pelo menos, a adopção, em especial, da proposta relativa à solicitação de pareceres nos daria a todos um conhecimento mais completo do que é que a sociedade portuguesa pensa sobre esta matéria.

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Coelho.

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero colocar, antes de mais, uma questão de eficácia. Somos contrários a que sejam discutidas e aprovadas em Comissão Permanente questões que são da competência das comissões especializadas. Se institucionalizarmos essa prática, estaremos a desresponsabilizar as comissões especializadas permanentes e, em bom rigor, a funcionar a contravapor da marcha que todos nós, por consenso, entendemos dever imprimir à reforma do Parlamento e que se traduz, neste domínio, na valorização do trabalho nas comissões.

Sob esse ponto de vista, entendemos que muitas das sugestões constantes do projecto do Partido Socialista pecam por este pecado original: tentar trazer para a Comissão Permanente deliberações que podem e, na nossa opinião, devem ser tomadas pelas comissões. A Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Torres Marques acabou de nos dar razão, ao concordar em que, relativamente à primeira parte do projecto do Partido Socialista, todas as decisões foram já tomadas pela Comissão Eventual para a Revisão Constitucional. Assim sendo, não faz sentido a Comissão Permanente estar a debruçar-se sobre esta proposta.

Em relação a duas questões, essas sim, que se justificam ser submetidas à nossa consideração, queremos chamar a atenção para o seguinte: quanto à publicação da edição, não vale a pena estarmos a deliberar fazê-la, uma vez que Sua Ex.<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia da República já tomou essa decisão, tendo já informado a conferência de líderes sobre ela. Tivemos até ocasião de ver as provas e tecer algumas considerações sobre as mesmas.

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Dá-me licença que o interrompa?

**O Orador:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Sr. Deputado Carlos Coelho, quero apenas dizer-lhe que tenho conhecimento dessa informação dada pelo Sr. Presidente da Assembleia da República.

Só que aquilo que propomos — uma edição larga do Tratado...

**Vozes do PSD:** — De luxo!

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Não, não é de luxo, essa é que é a questão! É que há uma diferença entre uma edição de luxo e uma edição alargada. Uma distribuição alargada por instituições, escolas e pelos portugueses em geral, de 3000 exemplares, terá de entender-se que é muito pouco.

**O Orador:** — Sr. Deputado Octávio Teixeira, não vamos aqui, na Comissão Permanente, discutir a tiragem. Teremos, com certeza, órgãos para fazê-lo. De qualquer forma, direi que, se se pensou apenas em 3000 exemplares, esse número me parece escasso. E penso que, em nome do meu grupo parlamentar, poderei comprometer-me desde já a, consigo, estreitar esforços de forma a conseguirmos uma tiragem superior.

Mas não é isso que está em causa. Creio, aliás, que uma distribuição generalizada por escolas está dependente do nível destas. Parece-me, por exemplo, ser desnecessária a sua distribuição nas escolas primárias. E nas escolas preparatórias e secundárias o Tratado de Maastricht, na sua versão comparada, não tem interesse nenhum. Portanto, ou se faz uma edição mais simples, como a Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Torres Marques referiu, ou, então, aquela que temos prevista não atinge esses objectivos.

A segunda questão, Srs. Deputados, diz respeito ao colóquio. Sobre isso, o meu colega de bancada Deputado João Oliveira Martins também tecerá alguns comentários, pelo que não vale a pena fazer grandes considerações sobre isso neste momento. Quero apenas dizer que o PSD assinou um projecto sobre essa matéria. Na nossa opinião, a organização desses colóquios, embora deva ser cometida à Comissão de Assuntos Europeus, transcende-a, envolve todas as outras comissões que têm de opinar sobre a ratificação do Tratado de Maastricht, envolve entidades exteriores, e mesmo os Deputados europeus, pelo que, sob o nosso ponto de vista, fazia algum sentido que essa deliberação, essa sim, fosse tomada pela Comissão Permanente.

Para terminar, Sr. Presidente, Srs. Deputados, consideramos que há um ponto no projecto de resolução do PCP e dois no do PS que nos deixam muito perplexos, face àquilo que devem ser as competências da Assembleia da República, relativos à questão da comunicação social.

Penso que devemos ter uma preocupação de transparência no debate da temática de Maastricht no nosso Parlamento. E, assim sendo, deveremos abrir à comunicação social estes colóquios e ter a preocupação de publicitar os relatórios mais importantes — o projecto do PSD inclui, aliás, um ponto próprio sobre essa temática —, devemos, portanto, ter a preocupação de dar a maior transparência possível àquilo que aqui fazemos sobre a ratificação do Tratado de Maastricht.

Mas, Srs. Deputados, dizer, em resolução da Assembleia da República, que vamos pedir aos Deputados para irem à televisão, às rádios, para aparecerem nos jornais! ... Pensei que devemos ter a noção do ridículo! O Partido Comunista nesse aspecto é mais comedido, não chega ao exagero, mas diz-se, no artigo 9.º do projecto do PS: «Para efeito de assegurar a participação dos Deputados em programas de rádio e TV e em espaços na imprensa, a Mesa da Assembleia da República irá pedir às seguintes entidades [...]»!

E, Srs. Deputados, pedir à Alta Autoridade para a Comunicação Social que recomende medidas à comunicação social de forma a aumentar os espaços destinados ao debate do Tratado da União Europeia...?!

**Vozes do PCP:** — No nosso?

**O Orador:** — Não, no projecto do PS! O do PCP tem esta tentação, mas na sua formulação é mais moderado, não chega ao exagero, não vai a este ridículo, mas o do PS chega aqui.

Srs. Deputados, o Grupo Parlamentar do PSD é de opinião que a Assembleia da República não deve cair neste ridículo, não deve ir pedir aos órgãos de comunicação social ou intrometer-se na política editorial de cada qual no sentido de dar mais espaço ao protagonismo dos Deputados. O protagonismo a que podemos legitimamente ambicionar nos órgãos de comunicação social é aquele que resultar da validade dos nossos argumentos e do mérito da intervenção parlamentar nas diversas circunstâncias e nos diversos fóruns que soubermos aprovar.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Castro.

**A Sr.ª Isabel Castro (Os Verdes):** — Sr. Presidente, em relação aos projectos de resolução que estamos a discutir neste momento, pensamos que um Tratado e aquilo que veicula em termos do nosso futuro comum é demasiado importante para que, do nosso ponto de vista, se possa confinar àquilo que for a discussão feita exclusivamente neste plenário.

Gostaria de aproveitar para referir que consideramos lamentável que o processo, já iniciado, de revisão da Constituição de forma a adaptá-la ao Tratado de Maastricht, não tenha sido suficientemente alargado para que numa questão concreta, não prevista constitucionalmente, não pudesse ter sido encarada a possibilidade de os Portugueses serem ouvidos e chamados a decidir através de referendo sobre esta matéria.

De qualquer modo, penso que o sentido fundamental dos projectos que hoje estamos a apreciar — e é esse que importa referir — é o de uma intervenção maior da Assembleia da República. Não falando em protagonismo, penso que o importante é que a Assembleia assuma as suas próprias responsabilidades.

Aquilo que vai ser decidido em relação à Europa tem a ver com todos nós, tem de ser do conhecimento de todos os cidadãos. Daí que me pareça que organizar debates exclusivamente fechados em torno deste espaço, ou que se possam circunscrever ao âmbito das comissões, seja manifestamente insuficiente.

O Sr. Deputado Carlos Coelho referia há pouco que não devemos discutir aqui o número de exemplares que estão a ser feitos, mas é evidente que o Conselho de Administração decidiu um número que nos parece manifestamente insuficiente. Aliás, tivemos ocasião de, na altura, o manifestar. Pensei que uma edição comparada dos dois Tratados é de todo o interesse, o que já foi referido pela Sr.ª Deputada Helena Torres Marques. As súmulas, tal como foram referidas, encerram em si a ideia, que me parece um pouco incorrecta e paternalística, de que as pessoas, enfim, têm grandes dificuldades em ler e compreender, e que temos de ser nós, de um modo um pouco paternalista, a dizer como é que devem ler. As sínteses incorrem sempre em modos de interpretação complexos, pelo que me parece de todo o interesse não incorrer neste erro.

Em nossa opinião, julgamos que os três projectos são aceitáveis e que se devem completar no seu sentido e no seu objectivo comum, permitindo aquilo que penso que é bom e que todos partilhamos, ou seja, o interesse de que a decisão que venha a ser tomada e a ratificação sejam do conhecimento tão vasto quanto possível dos Portugueses.

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Sr. Presidente, será uma intervenção breve, que resulta da intervenção do Sr. Deputado Carlos Coelho em relação ao ponto 4 do nosso projecto de resolução.

Sr. Deputado Carlos Coelho, verificará que tivemos o cuidado de recomendar à RTP a realização de um debate sobre o Tratado com a participação das diferentes forças políticas — primeira questão. Entendemos recomendar apenas à RTP, porque a RTP tem a obrigação da prestação de um serviço público. Por isso, penso que não fica mal à Assembleia recomendar que na prestação desse serviço público possa ser incluída a realização de debates que me parecem ser do interesse público, de forma inequívoca.

Por outro lado, referir-me-ei à participação das diferentes forças políticas. Quero clarificar que, quando falamos em forças políticas, não consideramos que os representantes e os porta-vozes das forças políticas tenham de ser forçosamente Deputados. Por isso não é uma questão de Deputados, é das forças políticas, que têm uma posição reconhecida no nosso regime político-constitucional. E têm, pelo menos várias delas, opiniões diferenciadas sobre a problemática do Tratado de Maastricht.

Mas se a questão do PSD for apenas a das diferentes forças políticas, pela nossa parte veríamos a possibilidade de alterar o nosso projecto no sentido de haver um debate com a participação de diferentes correntes de opinião sobre o Tratado. Mas, retirar a recomendação à RTP, que tem a obrigação de prestar um serviço público de realização de debates, para isso não estamos disponíveis, porque consideramos que tal é essencial.

E repito aquilo que há pouco disse: o grande debate nacional tem de incluir, necessariamente, os órgãos de comu-

nicação social, com debates públicos, pluralistas, sérios, sobre a matéria e, de facto, só se poderá realizar em toda a sua profundidade se for aprovada a realização do referendo. Se for aprovada a realização do referendo, então existirão todas as possibilidades práticas, materiais e objectivas para que se realize esse debate.

O mínimo que se exige neste momento por parte da Assembleia da República, do nosso ponto de vista, é esta recomendação. Mas isto, repito, não substitui o debate nacional. O debate nacional só será possível se avançar para um referendo. E é nesse campo que o PSD e o PS têm uma palavra a dizer, uma vez que são os partidos que até este momento continuam renitentemente a recusar a possibilidade e o direito de o povo se pronunciar sobre uma matéria essencial para o seu futuro e para o futuro de Portugal.

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Sr. Presidente, trata-se de um pedido de esclarecimento muito simples e para procurar, se possível, superar um equívoco.

Ao ouvir o Sr. Deputado Octávio Teixeira fica-se com a nítida impressão de que para o PCP o propósito da realização de um referendo para a ratificação do Tratado de Maastricht resulta de uma intenção instrumental. Ou seja, o referendo deveria ser instrumental para a realização de um debate nacional sobre as implicações do Tratado. Ora, esta forma de apresentar o referendo, sem querer discutir mais nada sobre o assunto, parece-me que é a própria maneira de colocar mal o problema. A exigência de um debate nacional deve ser independente da maneira formal de ratificar o Tratado de Maastricht. E é assim que a questão deve ser posta, sob pena de, por não vir a ser admitido o referendo, mesmo não o querendo, o PCP estar a colaborar na forma de tornar, digamos, menos densificada a exigência do debate nacional sobre o Tratado de Maastricht.

Devemos distinguir as duas realidades, porque são duas questões de natureza diferente. Uma é a exigência de um debate nacional independentemente do método de aprovação, outra é o método de aprovação. Quando, da parte do PCP, o referendo é instrumental do método de aprovação, é o próprio PCP que subalterniza o significado autónomo do debate nacional sobre o Tratado de Maastricht.

A questão que lhe quero colocar vai, pois, no sentido de saber se não considera que é mais saudável distinguir os dois momentos e tratar cada momento em sede própria.

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Para responder, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Sr. Presidente, responderei muito clara e rapidamente.

Para nós o referendo não é instrumental. Que não haja dúvidas sobre isso.

Fomos os primeiros, há longos meses, que lançámos a necessidade da urgência e exigência de um debate nacional. Avançámos, posteriormente, também, com a necessidade e exigência de um referendo. Não há instrumentalização de um pelo outro.

Aquilo que eu disse à pouco — e repito-o — é que, de facto, com a realização do referendo estão criadas, porque há mecanismos próprios adstritos à problemática do

referendo, as condições para que se possa promover esse debate nacional, nomeadamente através da participação dos órgãos de comunicação social e de tudo o resto que tem a ver, nos termos legais, com a realização do referendo.

Por isso, não há instrumentalização! Para nós, debate nacional é uma necessidade objectiva e o referendo é outra, que se complementam, não são instrumentais um do outro. E diria mais: até são indissociáveis nesta matéria tão importante para o povo português e para o País!

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Tem a palavra o Sr. Deputado João Oliveira Martins.

**O Sr. João Oliveira Martins (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de referir, muito brevemente, três aspectos do projecto de resolução que o meu partido apresentou.

O primeiro respeita à recomendação que faz à Comissão de Assuntos Europeus, no sentido de promover um colóquio com a participação de técnicos, especialistas convidados para o efeito, etc. E lembro isto porque foi aqui referido que se tratava de um colóquio fechado. Ora, é exactamente o contrário disso, tal como se pode constatar pela leitura do ponto 1 da recomendação da nossa proposta.

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — O segundo ponto que gostaria de referir é o seguinte: os temas que são referidos são os que pareceram mais importantes e susceptíveis de, dentro do Tratado de Maastricht, algum esclarecimento ainda suplementar que não estará, porventura, dado.

Mas a resolução não vai no sentido de limitar a Comissão de Assuntos Europeus a estes três temas, pois até se diz expressamente «outros temas que a Comissão venha a considerar relevantes».

O terceiro aspecto que gostaria de referir tem a ver com o sentido que a recomendação tem de apoiar a Comissão de Assuntos Europeus e de fazer correr o processo por seu intermédio, o que é extremamente importante, atendendo à altura em que este debate vai ocorrer.

Resta-me, como nota à margem, acrescentar que partilho dos pontos de vista daqueles que exprimem que não é para se promover um debate que vai realizar-se um referendo; o referendo tem de realizar-se para que o povo resolva concretamente uma questão — é isso que diz a nossa Constituição —, e não para que haja um debate, que compete às instituições políticas, à sociedade civil promover e que nós devemos, no nosso papel, ampliar e divulgar, como pretendemos.

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Muito bem!

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Carlos Pinho.

**O Sr. João Carlos Pinho (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Finalmente, o Tratado de Maastricht deixa de ser um assunto tabu.

Na nossa opinião, os três projectos ora apresentados convergem num ponto, que é o da informação e divulgação à população do Tratado que pautará a nossa história futura.

Pena é que não tenha sido há mais tempo, porque com isso os Portugueses poderiam ter acompanhado com mais atenção a evolução do mesmo Tratado, tal como aconteceu em outros países europeus.

Na verdade, isto vem dar razão aos partidos que, como o CDS, desde o início se têm batido por uma divulgação transparente e concreta do Tratado. Pena é que não se consagre o direito ao referendo, pois, afim sim, teríamos o verdadeiro sentir da população em relação a este Tratado, como aconteceu noutras países.

Normalmente, em Portugal, há o hábito de nos compararmos com outros países e, neste caso, poderíamos ter a verdadeira comparação com outros países europeus.

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Costa.

**O Sr. Alberto Costa (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta breve segunda intervenção do meu partido sobre a matéria em debate é, sobretudo, destinada a comentar e a contestar algumas das objecções que foram formuladas pelo PSD relativamente ao nosso projecto.

Em primeiro lugar, ouvindo falar o Sr. Deputado Carlos Coelho, questionei-me sobre a sinceridade e a consequência de algumas declarações públicas do Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros, que, na sequência dos resultados do referendo francês, admitiu a necessidade de novas práticas, de um novo espírito na construção europeia, e também sobre a genuinidade e consequência de algumas declarações de outros Srs. Deputados do PSD que se pronunciaram no sentido da necessidade de se abandonar, finalmente, a confidencialidade em torno destas matérias.

Ora, procurando entender algumas das objecções formuladas pelo Sr. Deputado Carlos Coelho, fico com a ideia de que a lógica que está por trás das suas opções é a do horror à publicidade, isto é, o que possa ser decidido numa Comissão não deve ser decidido numa Comissão Permanente, o que possa ser decidido numa Comissão não deve ser promovido ou recomendado pelo Plenário.

E este espírito de horror à publicidade parece-me ser um espírito contrário às necessidades de sempre e às necessidades presentes do espírito europeu. O que preside à nossa proposta é uma preocupação contrária: é a de que o Parlamento nacional não só deve compenetrar-se das implicações das decisões constitucional e europeia que vai assumir, como também deve fazer frente a uma responsabilidade que é a de criar um espaço público adequado em torno destas decisões, espaço esse que requer controvérsia, pluralismo e regras.

Nesse sentido, é altamente justificado que sejam feitas diligências e não pedidos, como incorrectamente foi mencionado, no sentido de que a comunicação social, que é hoje o instrumento fundamental da constituição desse espaço público, assegure o interesse e as regras adequadas para este debate.

Ora, sendo a Alta Autoridade para a Comunicação Social, nos termos constitucionais, garante e promotora do cumprimento de tais regras, ela é para aqui justificadamente chamada.

O nosso ponto de vista tem por trás uma visão diferente daquilo que é preciso fazer em termos de publicidade. Na verdade, entendemos que o Parlamento não deve demitir-se de ser um promotor de um espaço público europeu em Portugal, e nesse sentido já nós propusemos e realizámos, como Grupo Parlamentar do PS, um debate aqui no Parlamento sobre estas matérias, que foi bastante concorrido.

É, pois, dentro do espírito de levar a um novo espaço público estas matérias que também tivemos a preocupação de fazer, e só nós, na Comissão Eventual para a Revisão

Constitucional, algumas propostas que tivemos o prazer de ver aceites pelos outros partidos, com uma única excepção que traduz a fábula que inicialmente aqui coloquei: é que o PSD acabou por aceitar tudo, excepto a publicidade das audições que propusemos.

Portanto, é a teoria do horror à publicidade a que queremos opor a do estímulo e da promoção, nomeadamente parlamentar, da própria publicidade em torno da matéria europeia.

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Coelho.

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de, nesta segunda intervenção, informar melhor o Sr. Deputado Alberto Costa quanto às objecções que colocámos ao projecto apresentado pelo Partido Socialista.

De facto, não há qualquer horror à confidencialidade...

**O Sr. Alberto Costa (PS):** — Isso acredito!

**O Sr. Duarte Lima (PSD):** — À publicidade!

**O Orador:** — Sim, à publicidade! Nem há, pela nossa parte, qualquer apego à confidencialidade que o Sr. Deputado nos assacou: há, isso sim, um horror à irresponsabilidade, porque o modelo que o Sr. Deputado Alberto Costa defendeu, sob o ponto de vista organizativo, levava à desresponsabilização completa das comissões.

Depois, Sr. Deputado Alberto Costa, há ainda um grande horror ao ridículo, pois não queremos que o órgão de soberania Assembleia da República caia na situação de andar a «pedinchar» espaço para os Deputados nos órgãos de comunicação social.

Aquilo que o PS contempla no seu projecto de resolução é a formulação mais caricata que alguma vez subiu a Plenário da Assembleia da República ou à Comissão Permanente sobre esta questão. Os senhores não devem ter visto bem aquilo que assinaram, porque deturparam completamente as funções da Alta Autoridade para a Comunicação Social, que deixa de ter as funções que a lei prevê para passar a intrometer-se na política de informação de cada órgão de comunicação social, recomendando a cobertura de determinados temas.

Aliás, não sei como é que eminentes juristas e brilhantes Deputados do PS assinam esta deturpação das funções da Alta Autoridade para a Comunicação Social e no artigo 9.º do vosso projecto colocam a Assembleia da República numa situação mais que ridícula — como já tive ocasião de criticar —, mas que, pelos vistos, teve esta grande defesa feita pelo Sr. Deputado Alberto Costa.

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Costa.

**O Sr. Alberto Costa (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Carlos Coelho, com a sua alta competência em matéria jurídica pretende ter descoberto algumas imprecisões jurídicas, segundo depreendo da sua intervenção, na posição assumida pelo PS.

**O Sr. Duarte Lima (PSD):** — Não seja paternalista!

**O Orador:** — V. Ex.<sup>a</sup> está completamente enganado acerca da competência da Alta Autoridade para a

Comunicação Social, está enganado acerca do papel do Parlamento, das responsabilidades que cabem ao Parlamento e também se engana quando fala de ridículo a respeito da nossa proposta.

Assim, o desafio que está colocado nesta matéria é tão importante que apresso-me a passar daquilo que é secundário para aquilo que é essencial: queremos que a Assembleia se ocupe correctamente e conforme a legalidade, porque falamos de diligências e não de outra coisa a propósito dos meios de comunicação social, e que tenha um papel acrescido, não ridículo e não responsável em todo este processo de inserção de Portugal no novo espaço das Comunidades.

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Não é nada disso que está no vosso projecto!

**O Orador:** — Na verdade, não nos ocupamos apenas destes aspectos, mas fazemo-lo em homenagem a uma preocupação fundamental, e o desafio que aqui fica feito é, a propósito desta questão menor, que numa questão maior os senhores nos acompanhem, isto é, que nos acompanhem na devolução à Assembleia da República de um papel central no acompanhamento das matérias europeias.

**Vozes do PSD:** — É nesse processo que estamos empenhados!

**O Orador:** — Folgo imenso com as vossas declarações e espero que, em sede de revisão constitucional, esse propósito tenha adequada tradução.

Se esse propósito for alcançado, isto é, de nos acompanharem num reforço dos aspectos principais do papel da Assembleia da República em matéria comunitária, qualquer divergência a respeito destas formulações, que não têm os pecados jurídicos que V. Ex.<sup>a</sup> lhes atribui, será perfeitamente justificada.

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Srs. Deputados, terminada que está a discussão conjunta dos três projectos de resolução, passamos, de seguida, à apreciação do projecto de deliberação n.º 44/VI — Sobre a convocação urgente do Plenário da Assembleia da República para um debate sobre o Tratado de Maastricht, com a presença do Primeiro-Ministro, apresentado pelo CDS.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Carlos Pinho.

**O Sr. João Carlos Pinho (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS participa nesta discussão, sobre a eventual convocação de uma reunião extraordinária do Plenário da Assembleia da República, perfeitamente consciente da responsabilidade que assumiu ao tomar a iniciativa de a provocar. Trata-se, fundamentalmente, de uma responsabilidade para com o povo português, que elegera esta Assembleia e que dela espera um comportamento consentâneo com a gravidade do momento e dos compromissos que, em seu nome, os Deputados e o Governo se preparam para assumir.

A próxima reunião extraordinária do Conselho de Ministros da Comunidade, a realizar em Birmingham, dentro de 15 dias, é sem dúvida o primeiro momento de reflexão e reavaliação de todo o processo iniciado com a assinatura pelos governos do Tratado da União Europeia, em Maastricht. É inquestionável que essa reunião é provocada pela constatação das dificuldades e das divisões

associadas ao processo de ratificação do mesmo Tratado, agora brutalmente sublinhadas pelos resultados do referendo realizado em França.

O mais importante para Portugal, na presente circunstância, não é apenas concluir sobre a necessidade de utilizar o referendo no nosso processo de ratificação. Não vale a pena antecipar a discussão a realizar a esse respeito, aquando da revisão extraordinária da Constituição. O que é mais urgente é reflectir sobre a importância decisiva que a reunião de Birmingham irá revestir para o nosso país. Nela se começará a discutir a reformulação do pós-Maastricht, a revisão da imperitividade das metas e dos objectivos contidos no Tratado, as modificações necessárias para obter a ratificação dinamarquesa, e começar-se-á a responder às resistências das opiniões, provavelmente, maioritárias dos povos da Europa.

Neste contexto, é imperioso fixar os limiares dos interesses portugueses a salvaguardar. Impõe-se que, desta vez, o Governo não prepare a definição, representação e defesa desses interesses no habitual secretismo e clandestinidade que, desde o início, anda a envenenar este processo perante o futuro e a história.

Não pretende o CDS com a sua iniciativa transmitir a ideia de que se procura cercar parlamentarmente o Governo. Pelo contrário, entendemos que é da colaboração e do debate entre o Governo e uma Assembleia dignificada e não marginalizada que deverá sair uma maior aproximação ao sentir dos Portugueses que representamos, sobre algo que tem a ver com a definição do seu futuro. Estamos preocupados com a utilidade e a eficácia desta reunião que propomos.

Por isso, ela deverá conferir tempo ao Governo e ao Sr. Primeiro-Ministro para integrar nas posições portuguesas o que entender dever retirar do debate, devendo ele realizar-se com o mínimo de antecedência em relação à reunião do dia 16.

É também por isso que não propomos nenhuma reunião posterior à de Birmingham, isto é, para quando quase tudo estiver já decidido ou negociado. Recusamos o espectáculo inútil e a oposição pela oposição. Um debate posterior terá um carácter predominantemente informativo e deverá ser da iniciativa do Governo.

Não menos importante, Srs. Deputados, defendemos que o debate deverá ser devidamente exposto à atenção dos Portugueses. Ele deverá também servir para que se sintam menos postos à margem e menos mantidos no desconhecimento. Devemos recusar processos de debate ou de decisão sobre Maastricht que envolvam apenas a classe política. A RTP deverá transmitir o debate que propomos, deixando assim de contribuir, por omissão, para o desconhecimento de algo que os Portugueses querem, com crescente insistência, conhecer.

Estamos convictos; Srs. Deputados, de que este debate que propomos é a melhor forma de corresponder ao que os eleitores esperam de nós. É um início de resposta ao problema da ausência de participação no debate em torno de Maastricht e, na presente conjuntura, constitui a melhor forma de o Parlamento defender os interesses de Portugal.

**O Sr. Presidente (Adriano Moreira):** — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Torres Marques.

**A Sr.<sup>a</sup> Helena Torres Marques (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista apresenta também um projecto de resolução, no sentido de que a Assembleia da

República reúna extraordinariamente para debater a posição portuguesa relativamente ao Conselho Europeu extraordinário de Birmingham.

Com efeito, em sede de Comissão de Assuntos Europeus, logo que tomámos conhecimento de que o Conselho de Ministros de Assuntos Gerais tinha decidido a realização de um Conselho Europeu extraordinário, solicitámos a presença do Governo na Comissão para nos esclarecer sobre o que estava em causa, permitindo-nos assim preparar um debate sobre esta matéria, que consideramos ser extraordinariamente importante.

Fala-se da eventualidade de haver alterações ou adendas ao Tratado de Maastricht e estamos na expectativa sobre o que vai acontecer no dia 16. É fundamental conhecer a posição do Governo Português e que ele ouça as posições que os diversos partidos com assento nesta Assembleia têm sobre esta matéria.

Deste modo, propomos o próximo dia 14 para a realização desta reunião extraordinária do Plenário da Assembleia da República, o que permitiria à Comissão de Assuntos Europeus ter tempo para elaborar o relatório, e que o Governo, na terça-feira seguinte, isto é, no dia 16, o primeiro dia de reunião do Plenário, após as férias parlamentares, nos viesse dar conta das decisões e das opções que foram tomadas no Conselho Europeu.

Creio que todos os Deputados estão de acordo de que a Assembleia da República não deve ser informada pela imprensa sobre matérias que são da sua competência exclusiva.

**O Sr. Presidente** (Adriano Moreira): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro.

**A Sr.<sup>a</sup> Isabel Castro** (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nosso entender, o projecto de deliberação do CDS tem toda a pertinência.

Com efeito, parece-nos que as decisões que vão ser tomadas sobre o Conselho Europeu extraordinário e o conteúdo do que está em causa merecem o esclarecimento prévio desta Assembleia sobre a posição do Governo Português relativamente ao Tratado de Maastricht e sobre se, eventualmente, há novas leituras ou novos entendimentos relativamente a aspectos do Tratado que devam ser modificados.

Parece-me imprescindível que essa discussão seja publicitada. Daí que, em meu entender, o projecto do CDS seja importante, porque se refere à sua transmissão pelos órgãos da comunicação social, o que asseguraria a sua divulgação.

No que respeita à intervenção da Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Torres Marques e ao projecto do Partido Socialista, em meu entender, há um aspecto que não ficou claro.

Na verdade, parece-me fundamental que os Deputados portugueses possam reflectir sobre esta matéria, em Plenário, e expressar as suas posições para que, de algum modo, elas possam pesar nas posições que o Governo tomar na cimeira de Birmingham. No entanto, tenho dúvidas que a data proposta pelo PS, o dia 14, seja a mais conveniente para que o Plenário reúna e aprecie esta importante questão.

**O Sr. Presidente** (Adriano Moreira): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

**O Sr. Octávio Teixeira** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em relação aos projectos de deliberação que estão em discussão, pela nossa parte, não há qualquer objecção, antes pelo contrário.

Julgamos haver uma necessidade absoluta na realização deste debate, porque, quer queiramos, quer não, a cimeira é suscitada pelos resultados do referendo francês que vieram recordar a posição assumida pela Dinamarca e colocar em praça pública o forte crescimento da objecção ao Tratado de Maastricht que se está a verificar nos 12 países comunitários.

Do nosso ponto de vista, é necessário ter em consideração que a realidade nos mostra que o Tratado de Maastricht está claramente a dividir os povos europeus de uma forma perigosa, na medida em que, se não houver o necessário discernimento político por parte dos principais responsáveis, esta situação poderá conduzir num futuro mais ou menos próximo, mais ou menos distante, a consequências extremamente graves.

Consideramos ser absolutamente necessário que o Governo Português possa ir para a cimeira com a consciência clara de que a situação actual não é a que existia há umas semanas atrás e de que o mínimo que se exige aos responsáveis políticos é a ponderação e reflexão sobre o significado do crescimento do «não», sobre o significado da amplitude do «não» em França e sobre o significado do «não» maioritário na Dinamarca.

Esperamos que esse debate não contribua para que quem quer que seja exponha e despeje, se me permitem a expressão, opiniões sobre o Tratado de Maastricht e esperamos também que ele não sirva para escamotear a realidade que, neste momento, está perante todos nós, ou seja, a realidade das graves consequências e perigos da divisão dos povos europeus. Pelo contrário, esperamos que ele contribua para a necessidade de repensar a situação e o Tratado de Maastricht e para a necessidade de o abandonar e reverendar a construção da Europa por outros caminhos mais consentâneos com os desejos, as realidades e os interesses dos povos europeus.

**O Sr. Presidente** (Adriano Moreira): — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Carlos Pinho.

**O Sr. João Carlos Pinho** (CDS): — Sr. Presidente, vou fazer uma curtíssima segunda intervenção.

Quero informar que no nosso projecto de deliberação referimos especificamente o dia 7, porque não queremos correr o risco, caso ele venha a ser aprovado, de o Sr. Primeiro-Ministro participar neste debate e estar praticamente a entrar no avião, não tendo tempo para reflectir e ponderar o que aqui for debatido e tirar as devidas ilações a fim de que possa ter uma posição ainda mais reforçada na conferência que se irá realizar em Birmingham.

**O Sr. Presidente** (Adriano Moreira): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Carp.

**O Sr. Rui Carp** (PSD): — Sr. Presidente, parece-me que desta interessante discussão resultam dois aspectos que devem ser distinguidos. O primeiro aspecto tem a ver com a necessidade de a Assembleia da República fazer tudo para que o Tratado de Maastricht seja divulgado pela opinião pública.

O segundo aspecto diz respeito ao facto de influenciarmos ou sermos influenciados pelo Governo, antes da cimeira extraordinária de Birmingham. Trata-se de objectivos diferentes, embora a causa ou o *leit-motiv* seja o mesmo.

Por esta razão, quero esclarecer que, da parte do Governo, em geral, e do Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros, em especial, tem havido provas mais do que concludentes do seu empenho em vir à Assembleia da República prestar esclarecimentos, antes ou depois de qualquer grande decisão política no sentido da união europeia.

Estamos plenamente convencidos e seguros de que o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros fará tudo para vir aqui antes dessa cimeira para nos esclarecer e, ao mesmo tempo, ouvir as opiniões e posições — se é que existem — convergentes ou divergentes das diversas formações políticas sobre essa matéria.

**O Sr. Presidente** (Adriano Moreira): — Srs. Deputados, como não há mais inscrições, vamos proceder à votação dos projectos pela ordem que foram apreciados.

Vamos começar por votar o projecto de deliberação n.º 40/VI — Dívidas do Estado, apresentado pelo PS.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e votos a favor do PS, do PCP, do CDS e de Os Verdes.*

Vamos agora proceder à votação do projecto de resolução n.º 27/VI — Editar e distribuir o Tratado da União Europeia e promover um colóquio de âmbito parlamentar, do PCP.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e votos a favor do PS, do PCP, do CDS e de Os Verdes.*

Vamos votar o projecto de resolução n.º 32/VI — Sobre o debate parlamentar e nacional em torno da união europeia, do PS.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e votos a favor do PS, do PCP, do CDS e de Os Verdes.*

Vamos votar o projecto de resolução n.º 36/VI — Recomenda à Comissão de Assuntos Europeus a realização de um ciclo de três colóquios sobre a união europeia apresentado pelo PSD.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PSN.*

Vamos proceder à votação do projecto de deliberação n.º 44/VI — Sobre a convocação urgente do Plenário da Assembleia da República, para um debate sobre o Tratado de Maastricht, com a presença do Sr. Primeiro-Ministro, do CDS.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e votos a favor do PS, do PCP, do CDS e de Os Verdes.*

Estão concluídas as votações.

**A Sr.ª Helena Torres Marques** (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra, para interpelar a Mesa.

**O Sr. Presidente** (Adriano Moreira): — Faz favor, Sr.ª Deputada.

**A Sr.ª Helena Torres Marques** (PS): — É que falta votar o projecto de deliberação, apresentado pelo PS, sobre a convocação de reuniões plenárias antes e depois da cimeira de Birmingham.

**O Sr. Presidente** (Adriano Moreira): — Sr.ª Deputada, para evitar quaisquer dúvidas, chamava a atenção do Partido Socialista de que votámos todos os projectos que constam da agenda de hoje e de que o projecto de deliberação do PS, a que foi atribuído o n.º 45/VI, não consta da agenda.

**O Sr. Jaime Gama** (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

**O Sr. Presidente** (Adriano Moreira): — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Jaime Gama** (PS): — Sr. Presidente, na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares ficou decidido que, em relação a este tema, sobre o qual o CDS apresentou um projecto de deliberação, os outros grupos parlamentares tinham o direito de apresentar os seus projectos durante o dia de ontem e de os fazer circular gentilmente aos demais grupos parlamentares. Foi isto o que o Partido Socialista fez.

**O Sr. Presidente** (Adriano Moreira): — Srs. Deputados, penso que devemos evitar quaisquer problemas à Assembleia devido a questões processuais — e já tivemos algumas —, porque nunca são agradáveis e, por isso mesmo, não devem ser animados.

Se não houver qualquer objecção por parte da Comissão, vamos votar o projecto de deliberação n.º 45/VI — Convocação de reuniões plenárias antes e depois da cimeira de Birmingham, apresentado pelo PS, que não constava da definição formal da ordem do dia.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e votos a favor do PS, do PCP, do CDS e de Os Verdes.*

Srs. Deputados, não havendo mais nada a tratar, está encerrada a sessão.

*Eram 18 horas e 20 minutos.*

*Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:*

António Moreira Barbosa de Melo (PSD), Presidente.  
Maria Leonor C. P. Beleza de M. Tavares (PSD), Vice-Presidente.  
José Eduardo Coelho Ferraz de Abreu (PS) Vice-Presidente.

**A DIVISÃO DE REDACÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA.**

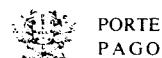


Depósito legal n.º 8818/85

**IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.**

**AVISO**

Por ordem superior e para constar, comunicase que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA; preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

---

**PREÇO DESTE NÚMERO 164\$00 (IVA INCLUÍDO 5%)**

---

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «*Diário da República*» e do «*Diário da Assembleia da República*» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex